



**Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros**

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data: 2026.05.21**

Reunião Ordinária - Ata n.º 12/2026

(mandato autárquico 2025/2029)

Início - 09h30min

Local - Salão Nobre dos Paços do Concelho

Termo – 12h00min

Presidente: - *Sérgio David Ramos Borges (PSD-CDS)*

Vereadores:

- *Clementina Augusta Marçal Gemelgo (PSD-CDS)*
- *Cristina Paula Pinto Ribeiro Pires (PSD-CDS)*
- *Leonardo do Nascimento Morais Vila Franca (PSD-CDS)*
- *Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues (PS)*
- *Paulo José Castro Rogão (PS)*
- *Armindo Caseiro Cepeda (PS)*

Outras Presenças:

- *Rui José Pires Costa, Diretor do Departamento Municipal de Coordenação Estratégica*
- *Ana Paula Peredo Martins, Coordenadora Técnica*
- *Ana Rita Costa Monteiro, Assistente Técnica*

Resumo Diário da Tesouraria do dia: 20.05.2026

a) Dotações Orçamentais: 3.259.278,82 €

b) Dotações não Orçamentais: 1.244.589,71 €



**Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros**

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data: 2026.05.21**

Comunicada a ausência e requerida a sua substituição por parte da Vereadora Susana Alexandra Esteves Viana, nos termos da Lei, o Sr. Presidente da Câmara Municipal promoveu a sua substituição pelo Sr. Vereador Armindo Caseiro Cepeda. -----

I - Aprovação da Ata

A reunião iniciou-se com a submissão e aprovação das Atas das reuniões realizadas no dia 23.04.2026 e 11.05.2026.-----

Distribuídas previamente a todos os membros da Câmara Municipal, foi dispensada a sua leitura e submetidas a votação, foram aprovadas, por maioria, com abstenção do Vereador Armindo Cepeda por não estar presente na reunião as que as mesmas se referem. -----

II - Intervenção dos Membros da Câmara Municipal antes da Ordem do Dia (art.º 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação) -----

----- **O Sr. Presidente da Câmara Municipal** fez a seguinte intervenção: “se me permitem começo por dar nota aos macedenses que através dos comunicados oficiais quer do INEM quer do Ministério da Saúde, foi assegurada por estas duas Entidades, tal como já o tinha referenciado em outras intervenções, que o helicóptero se mantém em Macedo de Cavaleiros e que não há intenção de diminuir a sua operacionalidade. É uma notícia que para já nos deixa mais descansados, sendo certo que se assim não fosse, não abdicaríamos de, como já fizemos, fazer o melhor para o nosso Concelho. Mas tendo em conta as mais recentes notícias, podemos ficar, todos nós macedenses, tranquilos. -----

Dar nota também que a sessão pública de esclarecimento sobre a revisão do PDM terá lugar no dia 26 de maio, no Centro Cultural de Macedo de Cavaleiros, promovida, como compete pelo Município, com a presença do Chefe da Divisão de Urbanismo e dos Técnicos da Empresa



responsáveis pela Revisão. As pessoas que estão tecnicamente habilitadas para prestar os necessários esclarecimentos sobre o PDM, tanto mais que todo o procedimento administrativo inerente à Revisão está sobre a tutela do Município e, portanto, é o Município a Entidade competente e com legitimidade para tal, porque os interesses dos macedenses se devem sobrepor aos interesses e tentativas de aproveitamento Partidário e falo a propósito, e de forma frontal, da reunião organizada pela Concelhia Socialista, sendo que gostaria de saber, depois mais à frente, quando tiver essa intervenção, quem conduziu os trabalhos e com que razão e ciência o fez. -----

-----Quero por último ainda prestar um esclarecimento à população, uma vez que foi vista uma máquina a manobrar na Praia do Azibo e esclarecer que os trabalhos decorreram para a remoção de uns troncos ali existentes na parte da água e que eram perigosos para os banhistas e não só, e que, obviamente, foi por essa necessidade que a máquina ali andou, não tendo sido por nenhum outro motivo. Pensamos que a situação terá ficado resolvida, porque eu sei que houve constrangimentos, mas está explicada a situação. -----

-----Dar conta ainda que, em relação à Ciclovia e à conduta de água, que muitos falam, não se trata de uma conduta de água, mas sim de uma nascente de um particular, e a situação já está a ser tratada com o proprietário, até porque eu já tinha conhecimento desta situação de quando era Presidente Junta, porque houve essa vazão de água, não diretamente para a Ciclovia, mas para o caminho ao lado e na altura fizemos ali umas manilhas e conseguimos com que aquilo ficasse sanado, mas, pelos vistos, aquilo é uma Nascente. Mas como referi, já entramos em contato com o proprietário e está a ser tratado e tentaremos, o mais breve possível, resolver a questão. -----

No que diz respeito também a outra situação, dizer que a máquina de limpeza esta semana, rebentou um tubo e, isto só comprova o que realmente temos vindo a dizer nas últimas reuniões e Assembleias, que o Parque de Máquinas do Autarquia estava bastante desleixado e esta é mais uma situação com que nos deparamos e pedimos desculpas aos macedenses por qualquer



**Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros**

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data: 2026.05.21**

constrangimento que tenha causado. Tentamos sanar e limpar, se bem que a questão da limpeza de óleo ou qualquer destes elementos mais viscosos da via é sempre complicada. -----
Para terminar informar também que na semana passada, tivemos no nosso Concelho os Avaliadores Internacionais do Geoparque da Unesco. Foi uma semana árdua de trabalho para os Colaboradores e para os Parceiros e, por isso, deixo, desde já aqui, o meu agradecimento a todos pelo empenho e pelo trabalho que tiveram. Não posso, contudo, deixar de passar a palavra à Vice-Presidente que acompanhou o processo nesta avaliação e penso que, por certo, não quererá deixar de reiterar o seu agradecimento”. -----

----- **A Sr.ª Vereadora Clementina Gemelgo** fez a seguinte intervenção “De facto, o Geoparque da Unesco é reavaliado a cada quatro anos para garantir que continua a cumprir os critérios de qualidade exigidos pela Rede Mundial de Geoparques. A reavaliação serve para verificar, por um lado, se o Território continua a proteger o seu Património Geológico, se a Comunidade continua a estar envolvida e se há promoção e cuidado no desenvolvimento sustentável do território. A Unesco tem uma Bolsa de Avaliadores que, normalmente, são avaliadores que não pertencem ao país onde vêm avaliar e, no nosso caso, neste ano, penso que na última avaliação havia também um avaliador Chinês e outro avaliador de outro país que não sei precisar agora. Mas, este ano, a avaliação no Geoparque teve a presença de um Avaliador dinamarquês e de uma Avaliadora alemã. As próprias línguas de origem deles, juntas com o inglês, fez aqui uma miscelânea de sotaques que originou alguma dificuldade, mas que, com boa vontade entre todos, se ultrapassou. Durante a missão, os avaliadores visitaram o território, não na sua totalidade, porque numa semana não é possível, mas visitaram vários pontos, nomeadamente Geosítios, reuniram-se também com a Autarquia, com Associações e com Parceiros. Era um bocadinho disto que queria dar nota aos Srs. Vereadores e a todos os Macedenses. Verificaram também a documentação técnica existente e, no terreno, se o Geoparque, de facto, cumpre os critérios ou não. Depois, elaboraram um Relatório que seguirá para a apreciação no Conselho de Geoparques Mundiais da Unesco, que faz a recomendação



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data: 2026.05.21

final ao Conselho Executivo da Unesco. À semelhança das avaliações que aconteceram anteriormente, este foi também um processo em que os Colaboradores, os Funcionários e os Parceiros do Geoparque, tudo fizeram para que, de facto, os trabalhos de avaliação decorressem da melhor forma possível. E, como tal, concordando com as palavras do Sr. Presidente, reitero um profundo reconhecimento a todos os Colaboradores e Parceiros pelo profissionalismo, pela competência e pela entrega que tiveram durante esta semana a trabalhar em prol do objetivo comum que é manter o Cartão Verde e o Selo Unesco. -----

Não posso, por isso, deixar de referir que na cerimónia de inauguração de abertura de receção aos avaliadores, muitos nos honraram a presença de alguns dos parceiros com quem temos vindo a trabalhar. Em representação do ICNF tivemos o Engenheiro Vitório Martins, da Reserva da Biosfera Transfronteiriça da Meseta Ibérica, outro Selo Unesco, estiveram connosco várias atividades, o Vítor Martins, Coordenador da Zasnet, e a Ana Carvalho, Gestora da Reserva, do Agrupamento de Escolas tivemos o Sr. Diretor Rogério Rodrigues e a Professora Cláudia Silva, em representação da Santa Casa da Misericórdia esteve o Sr. Provedor António José Vaz e o Diretor Técnico Ricardo Bernardo, esteve também presente a Presidente da CERCIMAC, Luísa Garcia e em representação da Desteque esteve a Coordenadora Executiva, Aurora Ribeiro, da Associação de Municípios de Baixo Sabor esteve presente o Vítor Sobral, Secretário Executivo, também presente e a acompanhar todos os trabalhos durante a semana que decorreu de 11 e 15 de maio, esteve o Professor Diamantino, na condição de Coordenador Científico do Geoparque e a acompanhá-lo as Professoras Maria Elisa da UTAD e a Professora Margarida Antunes da Universidade do Minho. -----

No Jantar de Boas-Vindas que decorreu no Centro Cultural contámos com o serviço assegurado pelos alunos do Curso Profissional Técnico do Restaurante e Bar com o apoio da Professora Maria. Tivemos a presença dos Pauliteiros Salselas e do Presidente da Junta que nos acompanharam neste Jantar de Boas-Vindas e que fizeram uma demonstração artística aos



**Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros**

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data: 2026.05.21**

Avaliadores. Na visita ao percurso das Arribas do Sabor e aos Gnaisses de Lagoa tivemos também a presença e colaboração do Presidente da Junta da Freguesia de Lagoa. -----
Na visita ao Geosítio de Morais, no Centro Interpretativo e no Almoço na Adega Regional de Morais, contámos com o apoio e a presença do Presidente da Junta de Morais e das senhoras que integram o Grupo de Ceifa de Morais que nos brindaram com cânticos e com as tradicionais sopas das cegadas. Agradecemos também ao Sr. Presidente da Junta de Lamas e ao Produtor de Cerejas e Parceiro, Paulo Pires, o apoio e a participação nas atividades que decorreram em Lamas e ao Sr. Presidente da Junta de Podence e Santa Pombinha, pelo apoio e presença a quando da visita à Aldeia de Podence. Agradecer também aos Caretos que estiveram presentes e à artesã Sofia Pombares pela atividade/oficina que levou a cabo junto dos Avaliadores. Também à Resíduos do Nordeste e às atividades que implementaram na Praia da Ribeira com as crianças do Pré-Escolar. À respeitosa tia Maria Luísa, pelo Workshop de pão que levou a cabo no Well Come Center do Azibo, em conjunto com os alunos do 4.º Ano. -----
Ao Artesão José Carvalho, mais conhecido pelo Zé das Casinhas, pela sua participação aquando também da visita à Estação da Biodiversidade de Santa Pombinha. E a todos os promotores turísticos que estiveram connosco durante esta semana, à Sun Azibo Cruzeiros, ao Casal de Vale Pradinhos, à Frutaria 93, à Casa das Eiras e muitos outros que é impossível elencar e que fizeram parte deste trabalho e que de facto, só falando nele, se nota o envolvimento de todos. Havia esta necessidade de transmitir aos macedenses e aos Srs. Vereadores também, um pouco daquilo que foi esta semana.” -----

----- **A Sr.ª Vereadora Cristina Pires** usou da palavra para dizer “quero deixar uma palavra de reconhecimento e agradecimento ao Centro Social Nossa Senhora de Fátima, pela promoção do primeiro Encontro do Acolhimento Familiar do Nordeste Transmontano, realizado em Macedo Cavaleiros. Esta iniciativa assume uma importância muito especial porque o acolhimento familiar é uma resposta social de enorme valor humano, centrada na proteção no bem-estar das crianças e jovens que lhe proporcionam um ambiente familiar mais seguro, afetivo



e estável. Trata-se de uma resposta ainda muito pouco representada no Distrito de Bragança, o que torna o trabalho desenvolvido por esta Instituição ainda mais relevante e pioneiro. Portanto o facto deste primeiro encontro ter acontecido no nosso Concelho demonstra também a capacidade de Macedo Cavaleiros afirmar boas práticas sociais, promover reflexão e reunir técnicos, famílias e entidades em torno de causas que verdadeiramente importam. Para o nosso Concelho, iniciativas desta natureza valorizam o Território, reforçam a Rede Social e projetam Macedo Cavaleiros como uma Comunidade atenta e comprometida com a dignidade e a proteção das nossas crianças e jovens. Fica, por isso, o nosso reconhecimento público ao Centro Social Dom Abílio Vaz das Neves e a todos os profissionais e famílias envolvidas nesta causa. Queria também pedir os contributos aos Srs. Vereadores, caso entendam, porque neste momento está na fase de pedido de contributos a situação do Projeto de Táxis Social que veio na última reunião para deliberar, portanto como se encontra na fase dos contributos para a sua elaboração gostaria que os Srs. Vereadores apresentassem esses contributos para a elaboração do referido Regulamento.” -----

----- **O Sr. Vereador Leonardo Vila Franca** usou da palavra dizendo “ A avaliação que se pode fazer desta primeira Edição da AgriNordeste, Feira Agrícola de Macedo de Cavaleiros, é globalmente positiva e importa destacar vários aspetos. -----

A capacidade da Feira em colocar a Agricultura no Centro da Estratégia, assumindo-se não apenas como um certame positivo, mas como um espaço de inovação, modernização e partilha de conhecimentos. A forte aposta na componente Técnica e Formativa, através de Seminários com Entidades de referência no Setor, demonstrações de maquinaria agrícola e divulgação de novas práticas para os agricultores, essa vertente diferenciadora foi particularmente valorizada. A dimensão alcançada logo na primeira Edição com 94 expositores, presença de Produtores Locais, Empresas de Maquinaria, Associações e Juntas de Freguesia, demonstrando forte mobilização Regional, que aproveito desde já para agradecer a participação e a colaboração de todos. A valorização dos produtos endógenos e da identidade rural transmontana, associando



agricultura, gastronomia, tradições e sustentabilidade. A integração da prova de Santo Huberto no programa, com um complemento importante, ajudando a atrair público, ligado ao setor cinegético e ao mundo rural. O Concurso Concelhio da Raça Mirandesa, com a presença de 48 animais e a chega de touros com 4 lutas. Sendo de destacar a resiliência e o esforço realizado por todos, que mesmo devido às condições atmosféricas se mantiveram firmes e realizaram todas as atividades. Os concursos de pequenos ruminantes nomeadamente, com 52 animais da badana, 39 da churra da terra quente, 112 da bragançana e 40 da cabra serrana. A demonstração Equestre, o cantinho da adoção dos animais, em que foram adotados 6 animais, a presença de 356 tratores e a gincana de tratores com 11 participantes. E a mensagem transmitida pelos Expositores e Visitantes é de facto a melhor avaliação que podemos fazer, e essa foi positiva. Foi consistente em que este será o início de um projeto com ambição de crescimento e afirmação regional. Do ponto de vista estratégico, ficou comprovada que a criação da Divisão Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural e a realização da primeira AgriNordeste mostra uma aposta clara do Município em reforçar a proximidade do Setor e de assumir a Agricultura como Eixo de Desenvolvimento Economico Local. Em síntese, a avaliação da AgriNordeste é de um Certame que conseguiu afirmar-se logo na primeira Edição como uma iniciativa séria, agregadora e com capacidade de se tornar uma referência Agrícola do Nordeste Transmontano. Agradeço a todos os visitantes e expositores a vossa presença. Agradeço também a todos os colaboradores do Município envolvidos neste Certame pela vossa dedicação e pelo trabalho.” -

----- **O Sr. Vereador Benjamim Rodrigues** começou a sua intervenção para dizer “ porque esta semana fui confrontado num diálogo com alguns cidadãos do Concelho, eu pedia que quando houvesse alguma proposta do Partido Socialista não fizessem comentários do género *“de que estamos aqui a querer impor e que queremos mandar neste executivo”*. Pelo contrário, nós fomos eleitos, temos o direito e o dever de fazer propostas para bem de todos os macedenses, pois foi para isso fomos eleitos, e nós estamos aqui como dignos representantes dos cidadãos, enquanto cidadãos que somos, e também na qualidade de Vereadores neste Órgão, onde temos direito a



**Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros**

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data: 2026.05.21**

opinar e a dar sugestões. Fica portanto o registo e agradecia que doravante não se fizesse qualquer tipo de comentário nesse sentido porque não queremos impor absolutamente nada, queremos sim dar contributos, dar aqui acréscimos e valorizações construtivas para o nosso Concelho que aliás, já foi isso que fizemos nestes últimos oito anos e desde sempre. Portanto eu agradecia que não fizessem mais esse tipo de comentários. -----

Relativamente à Avaliação Unesco, a Sr.ª Vereadora Clementina Gemelgo, antecipou-se e bem, dando nota desta situação, nomeadamente como decorreu aquela semana e, como vocês sabem, também eu acarinhei muito o Geoparque durante oito anos, enquanto Presidente da Câmara e que tudo fizemos para criar laços, para criar dinâmica, para ter uma proximidade maior às populações, porque é isso que se pretende, ou seja, potenciar as nossas riquezas endógenas e dar dignidade também às pessoas, reconhecendo a sua resiliência e proporcionando também condições para que nós possamos ser projetados no interior do país, mas também exteriormente, onde deixamos sempre boas marcas. -----

E, posso dizer que em termos de receção aos convidados, como neste caso os Avaliadores e eu realço que aqui temos também que reconhecer o excelente trabalho realizado, pelos anteriores Coordenadores Executivos, nomeadamente nestes últimos oito anos à Dr.ª Antónia Morais e a toda a Equipa, que realmente trabalhou de forma abnegada, sempre com muita dedicação e proporcionando sempre condições para que os Avaliadores saíssem daqui para outros Continentes com a melhor das opiniões. -----

Como vocês sabem, o nosso Geoparque é um exemplo e é um exemplo Mundial, porque é verdade que tivemos sempre formandos que vinham connosco aprender da Europa e tivemos um programa particularmente de sucesso com frequentadores da Alemanha, em programas conjuntos, mas também da América do Sul, da Colômbia, Peru e até, como eu referi, de outros continentes para além da América do Sul. Este Executivo está de parabéns, estão de parabéns também os macedenses, e eu espero e acredito que mais uma vez iremos ter uma revalidação sem “cartões amarelos”, porque estamos a progredir no melhor sentido, e de facto os



macedenses merecem e nesse sentido, agradeço essa informação que a Sr.^a Vereadora nos trouxe até aqui. -----

Relativamente aos eventos que nós temos tido, e já se fez aqui a apologia da AgriNordeste, e parabéns também pela organização e pela adesão, mas dizer que não nos podemos esquecer que estamos aqui a tentar profissionalizar um evento, que já existia, mas existia em moldes “amadores”, e agora estamos a dar outra projeção. Mas, dizer que isso é bom, também para que os próprios agricultores adiram, e para que as populações também se sintam nesta imagem da AgriNordeste, de um Concelho Rural, felizmente não tão Rural como os outros que nos circundam, mas é uma componente importantíssima para nós. E de facto temos de projetar a agricultura com novas tecnologias, com mecanismos de produção automatizados e com novas tecnologias, nomeadamente na Engenharia, e penso que o papel da Autarquia aí é importantíssimo, é para continuar e por isso têm fazer esse serviço e esse trabalho. -----

Dizer também que embora não tenha estado presente, porque estava ausente da região, quero deixar aqui uma nota. Dar também os parabéns ao primeiro Evento Medieval realizado em Vale Benfeito no passado fim-se-semana, mas deixo aqui as felicitações à Organização, à Junta de Freguesia e a toda a população de Vale Benfeito, porque de facto foi um evento que eu acompanhei nas redes digitais com muito sucesso. E é isso que nós pretendemos para a nossa região, que as populações contribuam, estejam presentes, e que estes eventos tragam realmente aqui um grande entusiasmo e outra dinâmica às Freguesias. E dada a importância destes eventos penso que a Autarquia vai continuar, certamente, a apoiar estes eventos que são importantíssimos no mundo rural e eles, efetivamente estão a crescer e é importante dedicar mais algumas verbas e criar aqui um equilíbrio e uma dinâmica nas Freguesias. -----

Gostaria também de deixar aqui uma pergunta, porque também não estive nas Comemorações do dia 13 de maio, dia em que Macedo foi elevada a Cidade, porque estava a trabalhar. Mas queria tentar perceber se este ano houve, ou não houve, um evento comemorativo também por parte da Junta, porque me pareceu ver que o Executivo da Junta estava integrado nas



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data: 2026.05.21

comemorações que fizeram aqui no centro da cidade e nos outros eventos paralelos. -----
Dar também os parabéns aos macedenses, porque estou a constatar que já temos disponibilidade dos mini autocarros elétricos, pelo menos já os vi devidamente caracterizados. Dizer que ficamos muito felizes, porque como vocês sabem, além das Candidaturas a Município Verde, penso que este ano também a fizeram, nós temos que cada vez mais apostar em ser um Concelho Verde e era a nossa intenção, enquanto Executivo, caminhar cada vez mais para uma frota cada vez mais elétrica, mais amiga do ambiente e menos poluidora. E, portanto, esses dois mini autocarros eram o começo, queríamos outro tipo de transporte também, e já temos viaturas elétricas, a própria viatura elétrica da Presidência houve na altura essa preocupação de criar aqui condições para que também ela fosse amiga do ambiente. E, certamente, irão fazer a substituição, como aliás era essa a nossa intenção, de gradualmente irmos renovando a frota até conseguirmos ter, pelo menos, já não digo mais, mas 50% da frota verde. E isso não é difícil e penso que o vamos conseguir. Portanto, parabéns também aos macedenses, porque estamos a caminho do Município Eco e, certamente, iremos ter também esse selo. Já temos muitos selos, além dos selos Unesco, mas também teremos outros selos que engrandecem a nossa população. Queria deixar mais um pedido de esclarecimento relativamente ao estado em que estamos na diplomacia económica para captação de investimento na Zona Industrial. Será que temos mais diligências, mais candidatos? Estamos a ter Reversão de Lotes? Esses lotes têm candidatos? Vamos ter brevemente novidades? Era muito importante para darmos aqui algum sinal de esperança também aos macedenses em termos investimento. Dizer que quando nós saímos do Executivo, deixámos algumas situações pendentes e uma delas que muito preocupava, porque era uma criação de postos de trabalho e, por causa de um problema administrativo mínimo, estávamos a hipotecar isso. Portanto, eu gostaria de saber também em que estado é que estamos.

E, por fim, deixar uma pequena nota. E essa também me diz respeito, enquanto responsável por isso, porque foi uma situação muito polémica. A questão da BLC3. Não é que esteja aqui a



**Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros**

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data: 2026.05.21**

contestar a situação da BLC3 neste momento, estou é a apelar para que haja uma retirada daquela pertença estufa para investigação que está nos terrenos do Instituto Piaget, porque já passaram pelo menos mais de dois anos sem haver qualquer diligência nesse sentido. Portanto, se eles não têm solução para aquilo, é retirar. Porque aquilo acaba por ser um “mono” que está a prejudicar a paisagem urbana.” -----

----- **O Sr. Presidente da Câmara Municipal** respondeu “ relativamente à última questão colocada pelo Sr. Vereador dizer que estamos a tentar, ao máximo, rentabilizar e chegar aqui a um acordo e um consenso para esta situação que está em estudo e em tentativa de resolução. -- Em relação à questão das propostas apresentadas pelo Partido Socialista dizer que a crítica política recíproca faz parte do normal do funcionamento democrático e eu reconheço a necessidade desse escrutínio. As sugestões e as propostas, construtivas, obviamente, são sempre bem-vindas. E há que ficar bem assente, de uma vez por todas, que este Executivo foi legitimado pela escolha democrática dos cidadãos e que, nas próximas eleições, cá estarão para o julgar. Mas tudo o que seja proposta e sugestão está a ser ponderada e analisada com o tempo que merece ser analisada. -----

Em relação ao Geoparque não tenho mais nada a acrescentar. -----

Em relação aos eventos, nomeadamente o da AgriNordeste, acho que aí o Sr. Vereador Leonardo Vila Franca na sua intervenção já disse tudo, nomeadamente que a diferença entre o que estava era “amador” e, neste momento, é profissional, tem potencial e nós queremos que a AgriNordeste, porque tem potencial, eleve não só o Nordeste Transmontano, mas o Norte em termos agrícolas. Obviamente que há mais Certames do género e, pegando nas palavras do Sr. Vereador Benjamim pode dizer-se que num modelo de “amadores”, e nós queremos exatamente dar esse passo e fazer com que seja um Certame, e penso que temos provas disso e que estamos no bom caminho, profissional. E, obviamente, que queria agradecer a todos os Agricultores do nosso Concelho porque sem eles também não vamos a lado nenhum, pois só estamos a dar este



**Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros**

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data: 2026.05.21**

passo e a profissionalizar este Certame para, não só ser uma mais-valia para os nossos Agricultores do nosso Concelho, mas também aos agricultores de todo o Norte. -----

Em relação a Vale Benfeito e à realização da Feira da Alabarda e do Mel, realmente, como eu disse, e estive presente e estive na abertura com muito gosto, dar os parabéns a toda a equipa, a toda a Junta Freguesia, a toda a Comissão e a toda a população de Vale Benfeito, porque foram todos eles que se uniram para que este Certame tivesse sucesso e penso que, como eu lhes disse lá na altura, e torno a repetir aqui em direto para todos, que tem tudo para crescer e tem potencial para dinamizar o que melhor temos no nosso Concelho, e neste caso em Vale Benfeito. -----

Em relação ao 13 de maio e à Elevação de Macedo Cavaleiros da Cidade dizer que foi um único evento, uma única homenagem e uma única celebração e posso dizer que pegamos nas vossas sugestões e convidamos o Presidente da Junta Freguesia para fazer aqui estas celebrações, não só à Junta de Freguesia de Macedo, como outras Juntas que estiveram presentes e também de sublinhar a presença da AFRECIMAC e todos os Presidentes das Juntas que fazem parte desta Associação, que muito contribuiu para que realmente subíssemos a cidade, por isso foi um momento único. -----

Em relação aos autocarros elétricos dizer que o nosso Município está a ficar cada vez mais verde e estamos a trabalhar para isso. Posso dizer que os autocarros elétricos também já eram uma ideia nossa, mas que efetivamente, já vinha do Executivo anterior. Mas nós também queremos substituir toda a frota para que realmente seja verde, no entanto vou ter que discordar com essa sugestão e essa proposta do Sr. Vereador. É verdade que temos o carro presidencial que 100% elétrico, mas que na minha opinião não funciona em termos daquilo a que está disposto, nomeadamente numa viagem, já nem vou dizer a Lisboa, basta dizer ao Porto, porque tem que parar muitas vezes, e se virem a maior parte dos carros presidenciais nos concelhos vizinhos acabam por não ser elétricos, mas sim híbridos para não perderem tempo nas deslocações para efetuar os respetivos carregamentos. -----



Em relação à Zona Industrial, o Sr. Diretor de Departamento está com esse dossiê, e portanto concedo-lhe a palavra para que possa dar os esclarecimentos solicitados. -----

----- **O Diretor do Departamento Municipal de Coordenação Estratégica** no uso da palavra informou “ Relativamente à Zona Industrial tomamos conhecimento do processo e neste momento já estamos em condições de fazer reversões, já trazemos aqui a proposta e a intenção de reverter algumas situações. Não são todas aquelas que gostaríamos pois, como sabe e infelizmente, decorrem processos em Tribunal que limitam a atuação. Já temos empresas interessadas também, já estamos a procurar dar resposta por ordem de chegada e de intenção aos Lotes e queremos é ter cada vez menos lotes condicionados por inatividade nossa, porque se não há iniciativa, conforme estava contratualizado, nós temos de cumprir o nosso papel, e nesse aspeto já estamos a trabalhar e a equipa está a trabalhar e está a propor as reversões. Neste momento, ouvindo as Empresas e passando-lhe a palavra numa fase inicial e depois trazer aqui as reversões finais. Temos já duas Empresas que hoje procuramos que se delibere no sentido de iniciar o processo de instalação e temos outras que seguirão em próximas reuniões.” -----

----- **O Sr. Vereador Benjamim Rodrigues** relativamente à Zona Industrial e ao Lote da Empresa de Transformação de Produtos Alimentares, nomeadamente Pescado, referiu que havia uma pequena franja de terreno, que eram uns escassos metros, em que a CCDR estava a implicar com isso. Questionou se esse processo se encontra em andamento, ou se entretanto o investidor desmoralizou e desistiu, ou se eventualmente o referido processo evoluiu. -----

----- **O Diretor do Departamento Municipal de Coordenação Estratégica** informou que neste processo ainda não evoluiu mas esperam que haja possibilidade. -----

----- **O Sr. Vereador Benjamim Rodrigues** sugeriu que o Sr. Presidente da Câmara possa encetar diligências nesse sentido usando aqui a diplomacia económica, falando com o Sr. Presidente da CCDR porque esta situação não faz sentido e é ridícula tendo em conta que se trata de um cantinho que não acrescenta nem diminui a todo o projeto da zona industrial, estão a hipotecar um investimento de milhões de euros e de fixação de trabalhadores. -----



**Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros**

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data: 2026.05.21

----- **O Sr. Presidente da Câmara Municipal** respondeu que no dia 29, vai ser o lançamento da Estratégia do Norte 20/40, e portanto, nesse encontro vai abordar esta questão. -----

----- **O Sr. Vereador Paulo Rogão** relativamente à questão da Zona Industrial disse que a mesma ficará resolvida com a revisão do PDM porque a nova Unidade de Gestão da Zona Industrial “absorve” esta parte que está condicionada pela CCDR. Portanto, brevemente, esta questão será um não problema, desde que e aqui é que está a grande condição, a Câmara Municipal, de imediato e no prazo que lá está convencionado, dê cumprimento à execução daquela Unidade de Gestão. -----

Depois, deixou uma nota justificando que o fazia apenas, pelo facto de o Sr. Presidente o ter referido antes e também no dia da Celebração do dia da Cidade, no dia 13 de Maio, proferindo as seguintes palavras”...agradecer à AFRECIMAC que muito fez...”. Sobre esta afirmação disse ao Sr. Presidente da Câmara que está enganado porque a AFRECIMAC nasceu depois de Macedo ser Cidade, logo, algo que não existe antes de ser Cidade não contribui para que seja Cidade. Mais disse que a AFRECIMAC é uma Associação que compreende todas as aldeias/freguesias, que envolvem a Cidade de Macedo, e essas só passaram a integrar a Cidade *à posteriori*, nada tendo feito para que Macedo fosse Cidade. -----

Prosseguiu, referindo-se às questões abordadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, nomeadamente relativamente ao INEM dizendo “ Sr. Presidente, o Comunicado do Governo não vem trazer nenhuma segurança à manutenção do helicóptero e eu chamo à atenção que existe um contrato até 2030, em que esta Empresa que faz o transporte de doentes tem o helicóptero estacionado em Macedo Cavaleiros. Portanto até 2030, obviamente, que o helicóptero vai continuar cá e, mal seria do país, se o Governo tomasse uma decisão de incumprimento deste contrato, porque sairia muito caro aos cidadãos portugueses pagar a indemnização da deslocalização do helicóptero. Mas a nossa preocupação é que, a partir de 2030, ele continue sedado cá. E esse comunicado do Governo não vem garantir nada. E, portanto, o alerta que eu aqui deixo é que se continue a fazer pressão, perante o Governo, para



que esta situação se mantenha para além de 2030, porque até lá, não tenhamos dúvidas que o helicóptero vai permanecer em Macedo. -----

Depois relativamente ao Parque de Máquinas, o Sr. Presidente, já o disse aqui hoje e já o disse na Assembleia Municipal também, que encontrou um Parque de Máquinas desleixado. E sobre esta questão deixo duas notas: Sr. Presidente, quando tomou posse, no Parque de Máquinas, o que é que encontrou? Viaturas ligeiras novas, autocarros novos. O Executivo anterior comprou autocarros novos e deixou já para este Executivo mais dois que vêm aí e Carrinhas, duas por quatro e quatro por quatro, novas. Comprou uma máquina retro usada, mas comprou uma máquina e também equipamentos de corte de relvas, de corte de braço para um trator. Portanto, dizer que deixamos o Parque de Máquinas desleixado, o Sr. Presidente não conhece o que nós encontramos em 2017. Porque se diz que este Parque de Máquinas é desleixado, eu vou-lhe dizer, em 2017 era um Parque de Máquinas caótico. -----

E mais. O Executivo anterior comprou máquinas e o Executivo que esteve 16 anos, nunca fez nenhuma compra, porque as que temos ainda vinham do tempo do Eng.º Luís Vaz. Portanto, já pode ver como é que as coisas são. -----

E já agora, um outro apontamento: houve o rebentamento de um tubo de óleo e isso são coisas que acontecem a quem tem máquinas, carros, tratores, etc. E, bem, os serviços a seguir colocaram pó nas vias, porque tratando-se de óleo não se podia lavar. Mas houve aqui uma falha, pois no dia seguinte esse pó devia ter sido removido das vias e não foi. E o que é que vai acontecer? O pó vai-se arrastando, vai para as sarjetas, vai entupi-las e quando vier aí a chuva vão causar inundações. Portanto fica o registo de que passado um dia ou dois esse pó devia ter sido retirado, evitando assim que fosse para as sarjetas. -----

Depois, sobre a questão do PDM. Sr. Presidente, dizer que os esclarecimentos que a Comissão Política do Partido Socialista fez sobre o PDM ocorreu há cerca de 15 dias. Respondendo à sua pergunta, quem esteve a liderar essa reunião, se o podemos chamar assim, foram os Vereadores



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data: 2026.05.21

do Partido Socialista que estiveram a explicar as implicações e as alterações que vêm da Revisão do PDM. -----

E digo-lhe mais, foram os Vereadores do Partido Socialista, porquê? Porque têm legitimidade para o fazer e têm a obrigação e dever para o fazer, perante os munícipes que em nós votaram. Porque nós também representamos aqui pessoas do Concelho de Macedo de Cavaleiros e portanto, é essa legitimidade que nos levou a tomar aquela iniciativa. E estiveram presentes, eleitos pelo Partido Socialista nas Juntas de Freguesia e cidadãos da Cidade a quem foram dadas as explicações que entendemos necessárias. -----

Também perguntou o Sr. Presidente qual é o conhecimento que temos. Quanto a isso dizer que os Vereadores do Partido Socialista que intervieram na questão da Revisão do PDM, tendo em consideração que foi o Executivo do Partido Socialista que iniciou a Revisão e também estivemos, agora, já na parte final, temos pleno conhecimento da Revisão do PDM que aí vem. Portanto, temos conhecimentos e capacidade para darmos as explicações que foram necessárias da Revisão do PDM. -----

Depois, por fim, sobre a questão dos contributos que os Vereadores devem dar sobre o Regulamento, dizer à Sr.^a Vereadora, neste momento, o Regulamento está a recolher contributos dos interessados e nós Vereadores neste momento, não somos interessados. Nós vamos dar os contributos quando conhecermos a proposta do Executivo que vai entrar novamente em discussão pública e aí, conhecendo a proposta que vem do Executivo, nós iremos fazer os nossos contributos nesse momento.” -----

----- **O Sr. Presidente da Câmara Municipal** respondeu ao Sr. Vereador dizendo “Em relação à AFRECIMAC, só referir que as Freguesias já existiam e uniram-se para ajudar a elevar Macedo a Cidade e quando se alcançou esse objetivo, posteriormente juntaram-se para a criação desta Associação. -----

Em relação ao INEM dizer que o contrato não foi assinado agora, e então, se o contrato não foi assinado agora, eu não sei qual é a pressão que vocês querem fazer agora porque pelos vistos



ele já estava firmado até 2030 e eu quero acreditar na Democracia, e acreditar na Democracia é falar com os responsáveis, nomeadamente com o Poder Central, o Ministério da Saúde e com o INEM, que também regula esta questão e pedir os devidos esclarecimentos. Depois os esclarecimentos são dados e, consoante os esclarecimentos dados, temos de acreditar na Democracia. E foi isso que eu fiz, entrei logo em contato, porque realmente houve aqui um empolar de uma situação que não se entende, uma vez que não mudou em nada a questão do contrato, não mudou em nada a posição da Ministra da Saúde e as tais declarações foram proferidas, mas foram retiradas do contexto. E agora, parece que nós estamos aqui a tentar ou a não fazer tudo para que realmente o helicóptero e estes meios continuem no nosso território. Os meios vão continuar até 2030 e como eu disse há bocado iremos fazer tudo caso se verifique que os querem retirar, iremos lutar juntos, para que realmente o helicóptero, ou os meios que nós defendemos, fiquem no nosso território. Por isso, reitero que acredito na Democracia como acredito que funciona. -----

Em relação ao Parque de Máquinas, eu não disse que não havia máquinas, a questão aqui é a manutenção destas máquinas, na maior parte delas, não se fez e quando chegamos tinham lá dois camiões e duas retroescavadoras que não funcionavam, precisamente por falta de manutenção e estavam paradas. Só estamos a falar em máquinas “de andar”, porque se falarmos de roçadoras e outras, já nem estavam no Parque de Máquinas porque desapareceram. -----

Em relação às máquinas usadas retroescavadoras, as D5 e as D4, havia realmente as máquinas, como disse o Sr. Vereador, mas a questão é que estavam exatamente com a manutenção desleixada e muitas delas não andavam. E ainda temos máquinas a comprar. Em relação às máquinas para os trabalhadores usarem sejam roçadoras, etc, muitas delas já nem estavam. -----

----- **O Sr. Vereador Paulo Rogão** perguntou “ se desapareceram máquinas do Parque o que é que o Sr. Presidente fez relativamente a isso? Porque o que o Sr. Presidente acabou de dizer é grave e tem de ter consequências. **O Sr. Presidente da Câmara Municipal** respondeu que estão a ser tomadas as diligências, mas sendo uma área sensível não se pode dizer tudo. -----



**Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros**

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data: 2026.05.21**

Mas se os Srs. Vereadores quiserem, fica o convite para podermos ir visitar o Parque de Máquinas e verificarem no local aquilo que acabei de dizer.” -----

Em relação à máquina que rebentou o tubo, isso pode acontecer a qualquer pessoa e eu só referi e lembrei que a máquina é relativamente recente. Quanto à questão do pó colocado na estrada realmente falta ser removido mas já entrei em contacto com o Coordenador da Proteção Civil, que dará o seu contributo para solucionar esta questão, e se bem se lembram eu até iniciei a minha intervenção pedindo aos macedenses um bocado de compreensão em relação a esta situação. -----

Em relação ao PDM é legítimo questionar com que autoridade Técnica ou Institucional foram produzidos determinados esclarecimentos na reunião Partidária, quem assumiu a condução dos trabalhos e com base em que conhecimento especializado o fez. Toda a gente sabe que teve início em 2021, mas uma matéria desta natureza exige rigor, como já dissemos aqui, responsabilidade e verdade perante os macedenses, evitando-se interpretações parcelares, aproveitamentos políticos ou tentativas de criar confusão num processo, penso eu, que deve ser tratado com elevação institucional e sentido de responsabilidade pública e ninguém está aqui a dizer o contrário. Os macedenses merecem informação séria, obviamente, e eu acredito que só poderiam dar esse tipo de informação, transparente e tecnicamente sustentada. E essa responsabilidade, sublinho, cabe em primeira linha, como eu já disse, ao Município e aos serviços competentes, não podendo ou não devendo ser substituída por iniciativas político-partidárias que, sendo legítimas no plano do debate político, não devem confundir-se com os mecanismos oficiais de participação e esclarecimento público previstos na Lei. A minha crítica foi esta.” -----

----- **O Sr. Vereador Paulo Rogão** relativamente ao PDM respondeu “a iniciativa dos Vereadores do Partido Socialista não visava, de forma alguma, substituir a iniciativa da Câmara sobre o esclarecimento do PDM, mas temos os nossos compromissos e os nossos deveres para com os nossos eleitores e, portanto, é esse trabalho que estamos a fazer. E volto a reiterar aquilo



que já foi dito noutras reuniões. Esta é a oposição que os vendedores do Partido Socialista irão ter neste Órgão, uma oposição construtiva, apresentando propostas e sugestões. Depois é evidente que cabe à maioria aprová-las ou rejeitá-las. Isto é Democracia. -----

Agora há alguns aspetos que pretendia abordar nesta reunião. Assim Sr. Presidente começo por fazer a seguinte correção: na última reunião de câmara pública afirmei “...*que o Sr. Presidente da Câmara, no mandato que desempenhou enquanto Presidente de Junta de Macedo, publicou um contrato no portal da Base.Gov., no caso o contrato de empreitada de pavimentação e assentamento de massas betuminosas numa rua em Nogueirinha...*” Essa obra e essa publicação é do anterior Presidente de Junta, no caso, o Presidente Edgar Fragoso. A informação que transmiti é incorreta e fica aqui a minha correção. O Sr. Presidente não efetuou qualquer publicação de contratos durante o seu mandato, infringindo o artigo 127.º do CCP, sendo passível de infração financeira e disciplinar. -----

----- **O Sr. Presidente da Câmara Municipal** respondeu “não cometi nenhuma ilegalidade enquanto Presidente da Junta de Freguesia, tal como não o quero fazer enquanto Presidente do Município, portanto quando o Sr. Vereador afirma que eu cometi uma ilegalidade está a ir contra a minha honra. E como já não sou Presidente da Junta, este não é o local para abordar esta questão, e o Sr. Vereador deve estar esquecido do apoio que a Câmara deu à Junta de Freguesia de Macedo durante os últimos 4 anos, também por isso é que não tinha obras de valor superior a 5.000,0€. Em consciência não cometi nenhuma ilegalidade enquanto Presidente da Junta de Freguesia. Lembrar que no início da reunião solicitei que por uma questão de agenda fossemos céleres no decorrer dos trabalhos desta reunião. -----

----- **O Sr. Vereador Paulo Rogão** respondeu “efetivamente o Sr. Presidente no início da reunião pediu que fossemos céleres, mas hoje todos os seus Vereadores fizeram intervenções e, Sr. Presidente, não nos limite com isso porque as reuniões de Câmara, julgo que são mais importantes do que qualquer outro compromisso que o Sr. Presidente possa ter. Portanto não deve condicionar a duração da mesma por motivos da sua agenda. -----



**Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros**

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data: 2026.05.21**

Proseguiu, dizendo “de seguida apresento o seguinte apontamento de melhoria e de crítica: o Bairro S. Francisco, como sabemos, recentemente foi totalmente requalificado. A zona do campo desportivo está deitada ao abandono. As ervas proliferam em redor do campo de futebol e o espaço da escola está em péssimas condições, com dejetos de animais. Sugiro que intervenham naquele espaço. -----

Relativamente ao apontamento de crítica também é no Bairro de S. Francisco de Assis e dizer que decorreu mais um mês e o poste de iluminação pública continua por colocar naquele bairro. Depois dou-lhes os parabéns por reporem a sala de espera aos munícipes que se deslocam aos Paços do Concelho para serem atendidos pelos serviços. Reconheceram o erro e corrigiram, muito bem. -----

Agora pergunto-lhe: o que se passa com os semáforos, pois estão todos desligados há muito tempo? -----

Relativamente à transmissão das reuniões de câmara dizer-lhe o seguinte: na reunião de câmara de 26 de março propus que todas as reuniões e sessões dos órgãos municipais fossem transmitidas, fundamentando essa proposta em dois aspetos: *i)* porque, à altura, as transmissões eram feitas por meios próprios da câmara municipal e *ii)* porque os Macedenses, os que aqui vivem, aqueles que vivem fora do concelho e aqueles que se encontram na diáspora, gostam de acompanhar a atividade municipal. O Sr. Presidente concordou com o proposto. Desde então algo já mudou: deixou o município de fazer esse trabalho e passou a Rádio Onda Livre a executá-lo. Sr. Presidente reitero essa proposta. A transmissão de todas as reuniões e sessões dos órgãos municipais aproximam-nos dos nossos concidadãos, fomentamos a transparência e ampliamos o acesso à informação sem custos acrescidos para a câmara municipal. Sim, esses custos já foram assumidos no novo contrato com a rádio Onda Livre, pois passou de 80.000€ para 90.000€. Julgo que este aumento contemplará este serviço. Aqui reitero o proposto. -----

Um outro assunto que pretendo abordar é a questão do auditor externo. Compete ao auditor externo apresentar semestralmente à câmara e assembleia municipal informação sobre a situação



económica e financeira do município. Julgo que o contrato do auditor externo terminou a 31-12-2025. Pergunto-lhe: 1- Qual o ponto de situação da contratação do auditor externo para o ano de 2026? 2 - Estão em condições de garantir a apresentação do relatório semestral deste ano? -----

Agora refiro-me a um assunto já abordado por si no início da reunião – trabalhos de uma máquina na albufeira do Azibo. Começo por lhe apresentar duas fotos que nos mostram o seguinte: uma máquina de rastos, dentro do leito da albufeira, a trabalhar, dizendo o Sr. Presidente – e não contesto – que estava a retirar umas raízes. Sr. Presidente colo-lhe as seguintes questões: houve autorização da APA para execução destes trabalhos? Dado que a máquina que se vê não é da câmara municipal, pergunto-lhe: 1- acha adequado e de bom senso a utilização de uma máquina de rastos para a execução destes trabalhos? 2 - que empresa contratam? 3 - qual o valor deste serviço contratado? 4 - que exigências técnicas foram definidas no caderno de encargos para a execução destes trabalhos? 5 - quem foi o responsável por esta operação? -----

Agora faço o seguinte paralelismo: o executivo anterior, quando iniciou a construção do parque urbano, por motivo de denúncia, teve um processo contraordenação ambiental porque mexeu no ribeiro sem que a APA tivesse dado autorização, processo esse que, julgo eu, ainda não está concluído. Mas repare, o motivo é porque mexeu no ribeiro. Agora estamos na presença de uma albufeira numa área protegida, em que a água é para consumo humano e se verificou a entrada na água de uma máquina de rastos, com libertação de resíduos, destruição de habitats, etc.. O que nos preocupa a nós Vereadores do Partido Socialista, é a leveza como este processo foi tratado, pois é muito grave o que aconteceu e temos fortes receios das implicações legais e financeiras que possam daí resultar. Todos conhecemos como atuam as entidades ambientais no nosso país. Se no processo do parque urbano que era um processo contraordenacional, a APA não se coibiu de agir, neste que estamos na presença de crimes ambientais, mais receio temos. -----





Por fim, os vereadores do PS apresentam mais uma proposta que passo a ler: “Assunto: melhoria de condições de aderência do pavimento nas ruas Alexandre Herculano, Pereira Charula e Fonte do Paço em Macedo de Cavaleiros -----

Ao abrigo do disposto no artigo 13.º, n.º 1, alínea b) do Regimento da Câmara Municipal, aprovado em reunião realizada a 06-11-2025 e alterado em reunião realizada a 28-01-2026, os vereadores do Partido Socialista formulam a seguinte PROPOSTA. -----

Não obstante os pavimentos das ruas Alexandre Herculano, Pereira Charula e Fonte do Paço se encontrarem em bom estado de conservação, constata-se que apresentam características escorregadias, criando-se condições que potencia a ocorrência de acidentes. -----

Estas características não se verificam em toda a extensão das vias, mas ocorrem, sobretudo, nos locais assinalados na planta que fica a fazer parte integrante desta proposta, comprometendo a segurança de quem ali circula. -----

Sendo verdade que as características escorregadias são potenciadas em períodos de chuva, não deixa, também, de ser verdade que na primavera e verão esse risco também se verifica, resultado das altas temperaturas que os pavimentos ganham, a que acresce o facto de ser, neste período do ano, que o uso de motociclos aumenta significativamente e, como todos compreenderão, serão estes utilizadores que maiores riscos correm na circulação destas vias. -----

Em face do exposto, ao abrigo do disposto no artigo 53.º, n.º 1, alínea a) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, os Vereadores do Partido Socialista apresentam a presente proposta para agendamento e apreciação na próxima reunião da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros no sentido de ser melhorado o pavimento das vias em questão, podendo passar pela aplicação de uma camada de revestimento com textura mais rugosa/antiderrapante ao longo do troço identificado na planta que integra esta proposta, de forma a aumentar a aderência dos pneus ao pavimento e, conseqüentemente, reduzir a probabilidade de acidentes, solução que, estamos em crer, que os serviços municipais melhor saberão adequar. -----



**Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros**

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data: 2026.05.21**

Os Vereadores do Partido Socialista consideram que esta intervenção, de relativa simplicidade técnica, poderá ter um impacto muito positivo na segurança rodoviária local.” -----

----- **O Sr. Presidente da Câmara Municipal** respondendo às questões do Sr. Vereador Paulo Rogão disse “Em relação ao Bairro São Francisco, já tivemos essa queixa e iremos, obviamente, proceder à limpeza do Pólo Desportivo. -----

Em relação ao poste, como sabe, a sua colocação não depende só do Município mas também da E-Redes e neste caso também da seguradora com quem temos trocados emails. -----

Em relação à questão da sala de espera, é mais uma das propostas apresentadas pelos Vereadores do Partido Socialista que, como podem verificar são analisadas e sendo construtivas e quando são boas, como é este caso, aplicamos essa proposta. -----

Em relação aos semáforos, neste momento não sei precisar o motivo, mas vou ver com os Serviços. -----

Em relação à questão da proposta/sugestão que o Sr. Vereador disse que eu concordei referente às transmissões das reuniões de câmara, concedo a palavra à Sr.^a Vereadora Clementina Gemelgo que é responsável por esta área.-----

----- **A Sr.^a Vereadora Clementina Gemelgo** passou a informar “o aumento do apoio à Rádio Onda Livre não tem só a ver com as transmissões das reuniões, até porque já estavam protocoladas, tem a ver também com o assegurar regularmente esta transmissão quando o funcionário da Câmara não está disponível, e com alguns constrangimentos técnicos que possamos ter. Os serviços são mais profissionais e dão-nos mais garantia de segurança, quer em termos de recursos humanos alocados para as transmissões. Por outro lado o aumento do valor do protocolo prende-se também com o aumento daquilo que foi pedido à Onda Livre no sentido de fazer uma cobertura de tudo o que são acontecimentos de interesse municipal seja no município e na cidade, seja no Conselho, seja, nomeadamente, nestas festas e feiras que todos concordamos têm vindo de ser, e ainda bem, cada vez mais e é preciso delas dar nota, promovê-las, registá-las e estar no local. Portanto, isso também faz parte do protocolo e sempre que a



**Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros**

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data: 2026.05.21**

Onda Livre tiver disponibilidade dos seus recursos humanos, porque também não tem recursos ilimitados, estarão presentes. Foi portanto com base nesse objetivo que fizemos o aumento do protocolo. E para já não está previsto fazer a transmissão de todas as reuniões conforme sugeriu o Sr. Vereador. -----

Sobre o incidente no Azibo, ou seja da entrada da máquina no lençol de água não devia ter acontecido. Nós não contratámos nenhuma Empresa e não pagámos um cêntimo a ninguém. Mas com base e no âmbito do Protocolo que a Câmara tem com os Bombeiros, e como têm máquinas com um braço que nós achámos que era suficiente para poder retirar os troncos, pedimos aos Bombeiros que nos fossem fazer esse serviço. E, lamentavelmente, como o braço não chegava aos troncos, houve necessidade de entrar por breves segundos, ou um minuto que tenha sido, para poder, de facto, retirar aquele que estava um bocadinho mais distante, e a máquina entrou na água mas imediatamente saiu. E, de facto, não é um incidente que possamos correr o risco mais vezes, mas em tempo real não foi possível evitar entrar na água. Mas, concordo com o Sr. Vereador porque não é possível, nem deve voltar a acontecer que uma máquina destas possa entrar na água do Azibo.-----

----- **O Sr. Presidente da Câmara Municipal** prosseguiu e em relação à questão do auditor informou “ como é óbvio que já foi acautelada essa situação e já está em processo de contratação do novo Auditor.” -----

----- **O Sr. Vereador Benjamim Rodrigues** solicitou a palavra para dizer “ uma vez que foi o meu nome posto em causa começo por informar que a escolha da viatura elétrica, que seja bem claro, que a intenção não era seguir as pisadas dos Municípios vizinhos. Mas de qualquer das formas, isto é uma questão de visão, de futuro e de sustentabilidade ambiental. E quanto à questão da autonomia dos 400 quilómetros o Sr. Presidente sabe perfeitamente que é aconselhável numa viagem daqui a Lisboa parar pelo menos uma vez durante 10 ou 15 minutos. Relativamente a outra questão que o Sr. Presidente levantou sobre a legitimidade da apresentação e esclarecimentos do PDM dizer que não foi apenas pessoas da política que



estiveram presentes pois havia muita gente da população. -----

Mas quanto à competência e à legitimidade dizer que desde o início do processo estive sempre presente nas reuniões e tinha conhecimento, se calhar mais do que alguns técnicos que estariam a prestar esclarecimentos. Portanto, de facto fui eu e os meus colegas que presidimos a essa sessão de esclarecimento e só visava uma coisa apenas, que era esclarecer aos Presidentes Junta e às populações que estavam presentes quais eram as questões que tinham a ver e por que razão é que tinha sido feito este traçado e as implicações que isto teria no futuro em relação até ao próprio Município e porque nós nos achamos capazes de esclarecer as pessoas e foi um pedido que nos fizeram e nós aceitamos fazê-lo. -----

----- **A Sr.^a Vereadora Clementina Gemelgo** respondeu “Eu consigo perceber os argumentos, não concordo com eles, porque eu até posso, não é o caso, mas eu até posso perceber de leis e não posso com isso fazer o papel de um jurista ou de um advogado. Da mesma maneira que um Vereador ou um ex-Presidente da Câmara pode perceber muito do PDM mas não tem a competência para defender um projeto desta envergadura e desta complexidade, senão não haveria necessidade de contratar uma Empresa com os Técnicos como o Eng.^o Lameiras e com o Eng.^o Martinho que não ficam tão baratos quanto isso, para poderem fazer esse trabalho, porque é de facto da sua competência. Como também acho, na minha opinião, que é competência e obrigação do Município promover a sessão de esclarecimento pública, ainda que depois possam ocorrer, seja com o PS, seja com o PSD, com o CDS, com quem for, sessões de esclarecimento, seja para os militantes, simpatizantes ou para quem quiser ir. Mas, de facto, acho que a competência máxima nesta situação será da Câmara e nenhum de nós, Partidos, interessados ou conhecidos, mas esta é a minha posição pessoal. -----

----- **O Sr. Vereador Benjamim Rodrigues** respondeu “mas a Sr.^a Vereadora, deve perceber que houve essa solicitação e nós temos essa obrigação, não querendo de forma alguma substituirmo-nos nem ao Sr. Eng.^o Lameiras, nem ao Sr. Eng.^o Martinho, mas pergunto-lhe a eles a quem é que tiveram que ouvir para poderem ter esclarecimentos. Portanto, se eu tenho



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data: 2026.05.21

competência para esclarecer as pessoas que elaboraram o PDM, não terei competências para esclarecer aquelas pessoas que confiaram e votaram em mim? -----

----- **O Sr. Vereador Paulo Rogão** no uso da palavra referiu “ a Sr.^a Vereadora está a fazer confusão em dois conceitos, porque uma coisa é contratarmos uma Empresa especializada para elaborar a Revisão do PDM e outra coisa é nós apresentarmos a solução apresentada. Portanto não pensem que nós queremos substituir a Câmara de forma alguma, o objetivo foi apenas e só esclarecer a proposta referente à Revisão do PDM. -----

----- **O Sr. Vereador Benjamim, Rodrigues** respondeu “relativamente à questão do Parque de Máquinas e em particular a questão da D5 e da niveladora, e os nossos Protocolos com os Bombeiros e, essencialmente, estarem ao serviço das Freguesias, dizer que as máquinas não pararam um minuto, à exceção da época de fogos em que têm que estar disponíveis para todo o aparato de intervenção imediata e isto inviabiliza que nós consigamos fazer uma manutenção ao minuto porque é impossível. E depois, por último, que é uma questão que a mim incomoda particularmente, que eu não tinha conhecimento do desaparecimento de máquinas. Quando o Sr. Presidente me diz que há o desaparecimento de máquinas, eu gostava de saber quando é que oficializaram e participaram esse desaparecimento, porque eu penso que na transição de poderes eu não tinha conhecimento, não oficializaram nada.” -----

----- **O Sr. Vereador Paulo Rogão** para terminar disse, ainda, “aguardamos essa visita ao Parque de Máquinas, com todo gosto. Como também, já agora lhe lembro que o Gabinete Jurídico continua a aguardar uma reunião consigo.” -----

----- **O Sr. Presidente da Câmara** concluiu dizendo “ em relação à questão do carro, estamos a tentar reverter a situação e a tentar ter um carro pelo menos híbrido ou com uma autonomia maior. -----

Em relação ao PDM os Srs. Vereadores disseram que não se quiseram substituir ao Município, pois não era esse o objetivo e realmente, por muito mais que vocês estejam na génese deste PDM, ou seja, no início, obviamente que agora os técnicos, nomeadamente o Eng.º Lameiras e



**Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros**

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data: 2026.05.21**

o Eng.º Martinho têm no seu poder informações que obviamente vocês não poderiam dar. E em relação à questão da manutenção das viaturas do Município, também sublinhei aqui uma frase e retirei, *não houve mais manutenção*, exatamente por isso é que eu estou a dizer não houve mais manutenção e nós tivemos de a fazer por isso é que se retira daqui.” -----

III – Ordem do Dia

Órgãos da Autarquia

1 – CEDÊNCIA, EM REGIME DE COMODATO, DO EDIFÍCIO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE TRAVANCA À JUNTA DE FREGUESIA DE MACEDO DE CAVALEIROS – REVOGAÇÃO DA ANTERIOR MINUTA E APROVAÇÃO DA NOVA MINUTA DO CONTRATO – PROPOSTA: DELIBERAÇÃO -----

----- Presente a Proposta do Sr. Presidente da Câmara, que se transcreve: -----

“Considerando que: -----

- i) O Município de Macedo de Cavaleiros é dono e legítimo proprietário do edifício escolar correspondente ao antigo Jardim de Infância de Travanca, sito ao Lugar de Santa Bárbara e inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Macedo de Cavaleiros sob o artigo matricial 827; -----
- ii) O referido imóvel se encontra atualmente sem utilização no âmbito da sua finalidade originária nem se prevê que venha a ser utilizado com propósito educativo/escolar; -----
- iii) Foi anteriormente celebrado contrato de comodato tendo por objeto apenas a cedência de uma parte do imóvel, prevendo-se um regime de utilização partilhada com a União das Mutualidades Portuguesas; -----



- iv) A União das Mutualidades Portuguesas mediante acordo das partes e outorga de adenda ao contrato para o efeito, passou a instalar-se no Edifício “ Side Up”; -----
- v) Veio posteriormente, através de requerimento escrito, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Macedo de Cavaleiros solicitar a cedência da totalidade do imóvel à respetiva Junta de Freguesia; -----
- vi) A utilização pretendida visa a implementação e dinamização de projetos e atividades de natureza social, cultural, recreativa, comunitária e de apoio à população, prosseguindo finalidades de manifesto interesse público local; -----
- vii) A valorização e dinamização do património municipal através da sua afetação a fins de interesse público constitui atribuição relevante do Município e contribui para a promoção da coesão social e territorial; -----
- viii) A cedência pretendida permitirá potenciar a utilização efetiva do imóvel em benefício da comunidade local, evitando a sua degradação e promovendo a conservação e funcionalidade do edifício; -----
- ix) A alteração agora pretendida modifica substancialmente os pressupostos e elementos essenciais da cedência inicialmente prevista, designadamente quanto ao objeto do contrato, extensão da utilização do imóvel, regime de ocupação e responsabilidades associadas; -----
- x) Deixa de existir uma utilização parcial e partilhada do imóvel, passando a prever-se a cedência integral do edifício à Junta de Freguesia de Macedo de Cavaleiros; -----
- xi) A dimensão e natureza das alterações pretendidas extravasam o âmbito de uma mera alteração acessória suscetível de formalização através de adenda, justificando-se, por razões de clareza jurídica, segurança administrativa e coerência contratual, a aprovação e celebração de um novo contrato de comodato; -----
- xii) Importa definir de forma autónoma e sistematizada o regime de utilização do imóvel, bem como as regras relativas a conservação, manutenção, encargos, responsabilidades, fiscalização e restituição; -----



xiii) Nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º e das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete aos órgãos municipais deliberar sobre formas de apoio às freguesias e sobre a administração do património municipal. -----

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: -----

1. Revogar a anterior minuta de contrato de comodato relativa ao edifício do Jardim de Infância de Travanca; -----
2. Aprovar a cedência gratuita, em regime de comodato, da totalidade do edifício do Jardim de Infância de Travanca à Junta de Freguesia de Macedo de Cavaleiros; -----
3. Aprovar a minuta do contrato de comodato anexa à presente proposta.” -----

----- A Minuta do Contrato Programa dá-se como transcrita, ficando cópia da mesma devidamente rubricada pelos membros do Executivo e arquivada na pasta correspondente a esta reunião. -----

----- **O Sr. Vereador Benjamim Rodrigues** relativamente a este assunto fez a seguinte intervenção: “esta intervenção é particularmente importante para a população de Travanca, e para dizer que na altura que iniciámos o protocolo que não chegámos a concluir com a Junta de Freguesia onde Travanca se insere, nessa altura para termos alguma utilidade para um edifício que de facto iria deixar de ser utilizável de imediato resolvemos instalar ali provisoriamente, e foi isso que nós depois acordamos, um Projeto Social interessante com os Mutualistas, porque era uma Candidatura e fazia todo o sentido, para além de que a nossa intenção era criar também ali, embora com movimento escasso, mas ter alguma dinâmica na própria aldeia de Travanca. E nas últimas reuniões que nós tivemos com o Presidente de Junta, na altura, ficou acordado que algumas das divisões do edifício seriam utilizadas pelos populares da aldeia. Depois disso vocês alteraram agora o teor do protocolo, e o que eu quero que de facto aconteça é que se preservem os interesses da população de Travanca, porque o edifício é de Travanca. Neste momento o projeto social está já instalado no SidUp e eu espero que haja uma boa utilização do espaço e que de facto se crie ali alguma dinâmica e que não fique aquele espaço “morto” porque tendo



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data: 2026.05.21

lá diariamente Técnicos a trabalhar havia ali alguma dinâmica de pessoas nem que seja para os cafés para a queijaria, enfim para a população em si também. Nesse sentido eu deixo aqui esta nota que fico muito satisfeito que este protocolo tenha de facto o objetivo a que se propõe.” --
----- **O Sr. Presidente da Câmara Municipal** respondeu “porque eu fui parte interessada como Presidente de Junta na altura na altura, e foi realmente assinado o Protocolo com a Junta de Freguesia, pese embora o facto de não ser aquele que queria, mas sim este protocolo, que cede o Edifício todo. No entanto havia o compromisso com as Mutualidades mas o que interessa agora é que realmente com a cedência do Jardim de Infância Travanca à Junta de Freguesia de Macedo, os interesses das gentes de Travanca estão defendidos e acautelados, tal como também a questão da saúde mental no projeto da Associação de Mutualistas está acautelada no Edifício do SidUp e assim saímos todos a ganhar.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, revogar a anterior minuta de contrato de comodato relativa ao edifício do Jardim de Infância de Travanca; aprovar a cedência gratuita, em regime de comodato, da totalidade do Edifício do Jardim de Infância de Travanca à Junta de Freguesia de Macedo de Cavaleiros, aprovando para o efeito a minuta do contrato de comodato. -----

2 – INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE REVERSÃO DE LOTE NA ZONA INDUSTRIAL – PROPOSTA: DELIBERAÇÃO -----

----- Presente a Proposta do Sr. Presidente da Câmara de 18.05.2026, que se transcreve: -----

“ No âmbito das funções de acompanhamento e gestão da Zona Industrial de Macedo de Cavaleiros, procedeu-se ao levantamento da situação dos lotes aí atribuídos, com vista à verificação do cumprimento das condições inerentes à respetiva cedência. -----



Dessa análise resultou a identificação de diversas situações em que, não obstante a celebração da respetiva escritura, os adquirentes não deram cumprimento aos prazos legalmente fixados para a execução dos investimentos a que se encontravam vinculados. -----

Tal realidade compromete de forma direta a prossecução do interesse público subjacente à criação da Zona Industrial, designadamente a dinamização da atividade económica local e a utilização eficiente do solo destinado a fins empresariais. -----

Com efeito, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento de Cedências da Zona Industrial, o adquirente dispõe do prazo de 3 meses, contados da data da escritura, para dar início à construção, estabelecendo o n.º 2 do mesmo artigo que a respetiva conclusão deverá ocorrer no prazo máximo de 15 meses a contar da mesma data. -----

O incumprimento dos referidos prazos determina, nos termos do n.º 3 do citado artigo 9.º, a reversão do lote a favor do Município. -----

Encontram-se, designadamente, nessa situação os seguintes lotes: -----

- i. Lote n.º 42 – “Doolibar, Sociedade Oleica Portuguesa, S.A.” -----
- ii. Lote n.º 74 B – “Samuel Pecegueiro, Unip. Lda.” -----
- iii. Lote n.º 93 – “Libismonte Florestação do Nordeste, Lda.” -----
- iv. Lote n.º 106 – “HIGIMTM, Unipessoal, Lda.” -----

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: -----

- a) Determinar o início do procedimento administrativo tendente à reversão dos lotes supra identificados, com fundamento no incumprimento das condições de cedência previstas no artigo 9.º do Regulamento de Cedências da Zona Industrial; -----
- b) Determinar, nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, a notificação dos respetivos titulares para, querendo, exercerem o direito de audiência prévia, dispondo de 10 dias para se pronunciar por escrito.” -----



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos apresentada a Proposta do Sr. Presidente da Câmara referente ao Início de Procedimento de Reversão de Lotes na Zona Industrial. -----

3 – ZONA INDUSTRIAL DE MACEDO DE CAVALEIROS – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE LOTES POR ACORDO DIRETO: DELIBERAÇÃO -----

----- Presente a Proposta do Sr. Presidente da Câmara de 18.05.2026, que se transcreve: -----

“ Considerando: -----

i) Que o artigo 6.º, n.º 2 do Regulamento de Cedências da Zona Industrial define que são de interesse municipal os projetos de investimento que cumpram, pelo menos, um dos seguintes critérios: -----

- Geração de pelo menos 05 postos de trabalho; -----

- Introdução de novas tecnologias; -----

- Aproveitamento de recursos naturais locais; -----

- Aumento de notoriedade do concelho, resultante de atividade não existente na Região ou de prestígio nacional ou internacional da marca ou patente; -----

- Relocalização de empresas geradoras de poluição, de problemas de trânsito ou urbanísticos que queiram sair de aglomerados urbanos para se instalarem na Zona Industrial. -----

ii) Que, atualmente, os valores em vigor são: -----

a) Preço-base: 3,75 euros/m² -----

b) Percentagem máxima de redução: 80% -----

c) Hierarquização e regime de incentivos: -----

- Aproveitamento de recursos naturais locais: -----

1.ª Prioridade: 60% -----

2.ª Prioridade: 5% -----



3.^a Prioridade: 5% -----

4.^a Prioridade: 5% -----

5.^a Prioridade: 5% -----

- Aumento de notoriedade do concelho, resultante de atividade não existente na Região ou de prestígio nacional ou internacional da marca ou patente: -----

1.^a Prioridade: 40% -----

2.^a Prioridade: 5% -----

3.^a Prioridade: 5% -----

4.^a Prioridade: 5% -----

5.^a Prioridade: 5% -----

- Introdução de novas tecnologias: -----

1.^a Prioridade: 30% -----

2.^a Prioridade: 5% -----

3.^a Prioridade: 5% -----

4.^a Prioridade: 5% -----

5.^a Prioridade: 5% -----

- Geração de pelo menos 05 postos de trabalho: -----

1.^a Prioridade: 20% -----

2.^a Prioridade: 5% -----

3.^a Prioridade: 5% -----

4.^a Prioridade: 5% -----

5.^a Prioridade: 5% -----

- Relocalização de empresas geradoras de poluição, de problemas de trânsito ou urbanísticos que queiram sair de aglomerados urbanos para se instalarem na Zona Industrial: -----

1.^a Prioridade: 10% -----

2.^a Prioridade: 5% -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data: 2026.05.21

3.ª Prioridade: 5% -----

4.ª Prioridade: 5% -----

5.ª Prioridade: 5% -----


iii) A avaliação feita pela Comissão de Avaliação de Candidaturas, que anexo, por tudo o exposto, proponho que a câmara municipal delibere no sentido de atribuir os lotes 26, 89, 90 e 105, como consta da citada apreciação feita pela Comissão de Avaliação de Candidaturas.” -----

----- A Ata dá-se como transcrita, ficando cópia da mesma arquivada na pasta correspondente a esta reunião. -----

----- **O Sr. Vereador Paulo Rogão** relativamente a este assunto disse “Concordamos com o proposto mas faço a seguinte nota: este Executivo ainda não deliberou quanto ao preço por m2 para este semestre e apoios a conceder, tal como o determina o artigo 6.º do regulamento de cedências que passo a ler “...a Câmara definirá semestralmente o regime de incentivos a atribuir nas situações de acordo direto e o respetivo preço por m2...”, que é o caso. Estarem a propor a atribuição de lotes sem tomarem esta deliberação não é muito correto. Sugiro que agilizem esta situação.” ---

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com base na Proposta do Sr. Presidente da Câmara e da Ata da reunião da Comissão de Avaliação das Candidaturas à atribuição de Lotes da Zona Industrial de Macedo de Cavaleiros, atribuir os lotes 26, 89, 90 e 105, nos termos propostos. -----

4 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO RELATIVO À APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS E A ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE CICLISMO E CICLOTURISMO DE BRAGANÇA (ARCCB): RATIFICAÇÃO DE DESPACHO -----



----- Presente a Proposta do Sr. Presidente da Câmara de 29.04.2026, que se transcreve: -----

“ Considerando que: -----

O desporto e a atividade física constituem fatores essenciais de promoção da saúde, inclusão social, qualidade de vida e coesão territorial, incumbindo aos municípios, no âmbito das suas atribuições e competências, apoiar iniciativas que promovam a prática desportiva e valorizem o território; -----

Nos termos dos artigos 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, na sua redação atual, os apoios financeiros públicos atribuídos no âmbito do desenvolvimento desportivo devem ser formalizados através de contratos-programa de desenvolvimento desportivo, regulados pelo Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro; -----

Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente no âmbito desportivo, bem como apoiar eventos de interesse municipal; -----

A “VII Volta ao Nordeste em Bicicleta DAITSU”, a realizar no dia 30 de abril de 2026 no concelho de Macedo de Cavaleiros, constitui uma iniciativa de relevante interesse municipal, regional e desportivo, contribuindo para: -----

a promoção do desporto e dos estilos de vida saudáveis; -----

a divulgação e valorização do território municipal; -----

a dinamização económica local, nomeadamente dos setores do comércio, restauração e alojamento; -----

o reforço da notoriedade do concelho enquanto destino de eventos desportivos; -----

a captação de visitantes e participantes oriundos de diferentes concelhos e regiões; -----

A Associação Regional de Ciclismo e Cicloturismo de Bragança (ARCCB) é uma entidade com reconhecida experiência e capacidade técnica na organização de eventos desportivos



velocipédicos, assegurando condições adequadas à concretização da prova em termos logísticos, organizativos e de segurança; -----

A realização da referida prova desportiva implicava a necessidade de assegurar atempadamente o apoio municipal, quer para efeitos de organização e planeamento da iniciativa, quer para garantir a formalização do respetivo enquadramento jurídico-financeiro; -----

Verificando-se a impossibilidade material de submeter previamente o assunto a reunião da Câmara Municipal em tempo útil, atenta a proximidade da data do evento, ocorreu uma situação excecional e urgente suscetível de causar prejuízo para o interesse público municipal caso não fosse tomada decisão imediata; -----

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pode o Presidente da Câmara Municipal praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação em reunião realizada após a sua prática; -----

Assim, por despacho datado de 29 de abril de 2026, o signatário aprova a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Macedo de Cavaleiros e a Associação Regional de Ciclismo e Cicloturismo de Bragança (ARCCB), destinada ao apoio da realização da “VII Volta ao Nordeste em Bicicleta DAITSU”, bem como a atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 3.000,00 € (três mil euros). -----

Mais se verifica que a minuta do contrato-programa salvaguarda adequadamente o interesse público municipal, estabelecendo: -----

o objeto específico do apoio; -----

as obrigações da entidade beneficiária; -----

os mecanismos de acompanhamento e controlo da execução financeira; -----

a obrigatoriedade de apresentação de relatório técnico e financeiro; -----

e as consequências decorrentes de eventual incumprimento. -----

Face ao exposto, e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal delibere: -----



1. Ratificar o presente despacho, datado de 29 de abril de 2026, relativo à aprovação da minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado entre o Município de Macedo de Cavaleiros e a Associação Regional de Ciclismo e Cicloturismo de Bragança (ARCCB); -----
2. Ratificar a atribuição da comparticipação financeira no valor de 3.000,00 € (três mil euros), destinada ao apoio da realização da “VII Volta ao Nordeste em Bicicleta DAITSU”; ---
3. Ratificar todos os atos praticados no âmbito da execução do referido contrato-programa.” -----

----- A Minuta do Contrato Programa dá-se como transcrita, ficando cópia da mesma devidamente rubricada pelos membros do Executivo e arquivada na pasta correspondente a esta reunião. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a Proposta do Sr. Presidente da Câmara de 29.04.2026. -----

5 – PROPOSTA PARA APOIO E REFORÇO FINANCEIRO AO EXERCÍCIO DE COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS DAS FREGUESIAS E UNIÕES DE FREGUESIA DO CONCELHO DE MACEDO DE CAVALEIROS: DELIBERAÇÃO -----

----- Presente a Informação n.º 38/2026 do Gabinete de Apoio à Presidência de 15.05.2026, que se transcreve: -----

“ Considerando que: -----

- i) O Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, consagra como atribuições dos municípios e freguesias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios previstos nos artigos 23.º e 7º do referido diploma; -----



- ii) As freguesias e uniões de freguesias constituem o nível da administração local mais próximo das populações, desempenhando um papel determinante na identificação célere das necessidades locais e na concretização de respostas de proximidade; -----
- iii) A descentralização administrativa e o reforço das competências próprias das freguesias vieram ampliar significativamente as suas responsabilidades funcionais e operacionais, nomeadamente nos domínios do equipamento rural e urbano, ação social, ambiente, proteção civil, cultura, desporto, manutenção de espaços públicos e apoio às comunidades locais; -----
- iv) O aumento das competências materiais atribuídas às freguesias não foi integralmente acompanhado por um reforço proporcional dos recursos financeiros provenientes do Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF), verificando-se dificuldades acrescidas na capacidade de resposta das autarquias locais de menor dimensão; -----
- v) Nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; -----
- vi) O Município de Macedo de Cavaleiros reconhece a importância estratégica do reforço da cooperação institucional com as freguesias e uniões de freguesias do concelho, através da implementação de mecanismos de solidariedade financeira e administrativa; -----
- vii) A celebração de contratos interadministrativos constitui instrumento legal adequado para assegurar a colaboração entre autarquias locais, permitindo ganhos de eficiência, eficácia e economia na gestão pública local; -----
- viii) O apoio financeiro previsto visa garantir melhores condições para o exercício das competências próprias das freguesias, promovendo maior capacidade de intervenção, proximidade e melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações; -----
- ix) Existe cabimento orçamental para o efeito, nos termos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ambos na sua redação atual; -----



x) Foi elaborada minuta de Contrato Interadministrativo de Apoio e Reforço Financeiro ao Exercício de Competências Próprias das Freguesias e Uniões de Freguesias, a qual se anexa e faz parte integrante da presente proposta; -----

PROPONHO: -----

Ao abrigo do disposto nos artigos 23.º, n.º 2, alínea m), 25.º, n.º 1, alínea j), e 33.º, n.º 1, alínea o), do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugados com os artigos 278.º, 290.º-A e 338.º do Código dos Contratos Públicos e artigos 2.º, n.º 3, 3.º a 9.º e 200.º do Código do Procedimento Administrativo, que a Câmara Municipal delibere: -----

1. Aprovar a minuta de Contrato Interadministrativo de Apoio e Reforço Financeiro ao Exercício de Competências Próprias das Freguesias e Uniões de Freguesias do Concelho de Macedo de Cavaleiros, anexa à presente proposta; -----

2. Aprovar a atribuição de apoio financeiro às Freguesias e Uniões de Freguesias do concelho, nos termos e critérios constantes do mapa de repartição e distribuição proporcional da dotação global fixada; -----

3. Submeter a presente proposta à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização e deliberação, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

4. Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal a outorgar os respetivos Contratos Interadministrativos com as Freguesias e Uniões de Freguesias do concelho; -----

5. Determinar que os encargos financeiros decorrentes da execução dos contratos sejam suportados pelas correspondentes classificações orgânicas e económicas do orçamento municipal em vigor.” -----

----- A Minuta do Contrato Interadministrativo dá-se como transcrita, ficando cópia da mesma devidamente rubricada pelos membros do Executivo e arquivada na pasta correspondente a esta reunião.-----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data: 2026.05.21

----- **O Sr. Vereador Benjamim Rodrigues** usou da palavra para dizer “ Eu acho muito bem, e como sabem esta questão foi sempre muito polémica e nós quando estávamos no Executivo, ultimamente, já com algum folgo financeiro, quisemos fazer um Protocolo para atribuição de verbas. É verdade que não tinha esta regra que este Executivo agora tem aqui e que se calhar é a mais justa, ou não, porque eu fazia aqui uma equação, talvez um pouco complexa demais. Ou seja, em função das atividades e dos atributos que cada Freguesia tinha, nomeadamente nos eventos, pois há uns que são mais dispendiosos que outros. Na minha opinião a Câmara devia ter um fator de correção para a atribuição destas verbas adicionais e portanto eu apelava e sugeria que tivessem esse cuidado.” -----

----- **O Sr. Presidente da Câmara Municipal** informou “isto é uma situação transitória, não é a tal delegação de competências mas para que no ano de 2026 houvesse aqui uma maneira justa e equitativa de apoio a estas Juntas de Freguesia e começo pela transparência e pela fiscalização Isto não é um cheque em branco às Freguesias obviamente, há regras, fiscalização e prestação de contas. Todas as verbas estão sujeitas ao controlo administrativo-financeiro e quem recebe o apoio obviamente tem a obrigação de justificar cada euro aplicado. A proximidade às populações é o que também nós pretendemos porque as Freguesias conhecem melhor os problemas deles próprios e reais das pessoas das suas Freguesias. Mais proximidade significa uma resposta mais rápida e mais eficaz e estamos a aproximar a decisão das populações e reforçar estas Freguesias é reforçar obviamente também os seus cidadãos Em relação à parte da legalidade e do rigor financeiro o contrato cumpre integralmente a Lei, existe um cabimento orçamental e cumprimento da Lei dos Compromissos. Tudo irá ser aprovado pelos Órgãos Autárquicos competentes e há um rigor financeiro e a responsabilidade e transparência. O apoio assenta em critérios objetivos e legais e trata-se de uma política estrutural de proximidade. Em relação da Coesão Territorial que agora está tão na moda, não queremos Freguesias de primeira nem Freguesias de segunda e este apoio ajuda, assim a reduzir estas desigualdades Territoriais. As Freguesias mais pequenas precisam de maior capacidade de resposta e estamos a promover



**Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros**

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data: 2026.05.21**

um equilíbrio e justiça territorial. Depois a parte da eficiência e da boa gestão as Freguesias conseguem resolver problemas com maior rapidez e ganham as populações e ganha a eficiência dos serviços públicos e isto faz com que haja menos burocracia e mais capacidade de intervenção local e estamos a tornar a administração mais próxima e mais eficaz. Depois a autonomia local - valorizar as Freguesias é fortalecer o Poder Local, as Juntas devem ter meios para poder exercer as suas competências e mais autonomia com mais responsabilidade. O Município trabalha e quer trabalhar em parceria com as Freguesias, logo estes contratos são um instrumento de proximidade, transparência e responsabilidade e como disse estamos a investir na capacidade das freguesias como eu já disse para servirem melhor as suas populações e os seus fregueses e para terem mais meios as freguesias significa melhor resposta para o seu concelho, a prioridade é garantir a eficiência o equilíbrio territorial e a qualidade de vida.” -----

----- **O Sr. Vereador Paulo Rogão** fez a seguinte intervenção “Sobre este assunto dizer o seguinte: reiteramos a proposta de solução transitória de apoio às Freguesias face à inexistência de delegação de competências no ano em curso. O critério adotado na distribuição de verbas não nos oferece qualquer contestação. Quanto à forma de concretizar este apoio discordamos do proposto e passo a explicar porquê. A solução que avançam é a celebração de um contrato interadministrativo. Entendo que estão a burocratizar o processo quando, por simples deliberação da Câmara Municipal, o apoio financeiro podia ficar já encerrado. Vejamos. O contrato interadministrativo pressupõe a intervenção da Câmara Municipal, da Assembleia Municipal, Junta de Freguesia e da Assembleia de Freguesia, e é obrigatório só, quando há delegação de competências da Câmara Municipal na Junta de Freguesia. Neste caso, não estão a delegar nenhuma competência. O que se está a fazer é a reforçar financeiramente as competências próprias das Juntas de Freguesia (cláusula 1.ª) e, neste caso, tal com se faz num apoio a qualquer outra Entidade, o adequado e correto é por mera deliberação da Câmara Municipal. Assim, para melhor agilização, sugerimos que a Câmara Municipal hoje aprove a



concessão deste apoio a cada uma das Juntas de Freguesia, conforme é proposto, dispensando a formalização de um contrato interadministrativo porque ele não é necessário.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de Contrato Interadministrativo de Apoio e Reforço Financeiro ao Exercício de Competências Próprias das Freguesias e Uniões de Freguesias do Concelho de Macedo de Cavaleiros; Aprovar a atribuição de apoio financeiro às Freguesias e Uniões de Freguesias do Concelho, nos termos e critérios constantes do mapa de repartição e distribuição proporcional da dotação global fixada e submeter a presente proposta à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização e deliberação, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Deliberou ainda autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal a outorgar os respetivos Contratos Interadministrativos com as Freguesias e Uniões de Freguesias do Concelho e determinar que os encargos financeiros decorrentes da execução dos contratos sejam suportados pelas correspondentes classificações orgânicas e económicas do orçamento municipal em vigor. -----

Divisão Municipal de Ação Social

6 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DE AUTOCARRO – APÚLIA 28.06.2026 – CENTRO D. ABÍLIO VAZ DAS NEVES: DELIBERAÇÃO -----

----- Presente a Informação n.º 72/2026 da Divisão Municipal de Ação Social de 08.05.2026, que se transcreve: -----

“ O Centro D. Abílio Vaz das Neves vai participar na Colónia de Férias Balneares na Apúlia com crianças aí institucionalizadas, promovendo assim a interação destas com outras crianças, proporcionando-lhes momentos únicos, como o contacto com mar. -----

Para este efeito foi solicitado transporte com saída dia 28 de junho pelas 7:00 horas e regresso



**Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros**

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data: 2026.05.21**

dia 04 de julho entre as 11:00 horas e as 18:00 horas. A viagem tem o custo estimado de 622,57€, conforme mapa em anexo. -----

Este Centro Social integra-se no requisito referido na alínea e), do artigo 4º do Regulamento de Utilização/Cedência de Viaturas Municipais Pesadas de Passageiros, podendo ser concedido o transporte a título gratuito, se considerarmos interesse municipal a deslocação, nos termos do nº2 do artigo 10º do referido regulamento. -----

Conforme informação dada pelo Chefe da Unidade de Logística e Transportes há disponibilidade do autocarro para a data solicitada. Assim, solicita-se a isenção de custos da viagem.” -----

----- Parecer da **Chefe da Divisão Municipal de Ação Social** de 12.05.2026: “Atendendo à temática da ação, aos seus participantes e ao seu caráter social, e considerando o disposto na alínea e) do artigo 4.º do Regulamento de Utilização/Cedência de Viaturas Municipais Pesadas de Passageiros, a deslocação poderá ser concedida gratuitamente, desde que a atividade seja considerada de interesse municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 10.º do referido regulamento. Deixo assim à consideração da Sr.ª Vereadora Cristina Pires o encaminhamento da informação para deliberação em reunião de Câmara.” -----

----- Despacho da **Sr.ª Vereadora Cristina Pires** de 13.05.2026: “Tomei conhecimento. Concordo com o teor da informação e parecer emitidos. Ao Sr. Presidente da Câmara para apreciação e posterior agendamento para aprovação em reunião de Câmara Municipal.” -----

----- Despacho do **Sr. Presidente da Câmara** de 14.05.2026: “À próxima reunião de Câmara.”-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência do autocarro municipal, ao Centro D. Abílio Vaz das Neves, para as datas referidas, com isenção do pagamento de custos da referida viagem. -----



**Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros**

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data: 2026.05.21**

Divisão Municipal de Cultura e Turismo

7 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL ENTRE O MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS E A CIM-TTM – POLO ARQUEOLÓGICO DAS TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES: DELIBERAÇÃO -----

----- Presente a Informação n.º 65/2026 da Divisão Municipal de Cultura e Turismo de 14.05.2026, que se transcreve: -----

“Considerando que, por deliberação da Câmara Municipal de 3 de dezembro de 2025, foi aprovada a minuta do Protocolo de Cooperação Institucional a celebrar entre o Município de Macedo de Cavaleiros e a Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes (CIM-TTM), no âmbito da candidatura ao Aviso NORTE2030-2025-15 - Rede de Polos Arqueológicos da Região Norte - Ação Piloto Estruturante de Gestão de Espólios Arqueológicos; -----

Considerando que o referido procedimento integra a estratégia regional definida no Plano de Ação Regional para a Cultura NORTE 2030, promovido pela CCDR-NORTE, visando a criação de uma rede regional de polos arqueológicos dotados de competências técnicas e científicas nas áreas do depósito, conservação, inventário, investigação, digitalização, valorização e mediação de espólios arqueológicos; -----

Considerando que, na sequência de reunião técnica realizada entre o Município de Macedo de Cavaleiros, a CIM-TTM e a CCDR-NORTE, foram transmitidas orientações e recomendações técnicas julgadas indispensáveis à conformidade da candidatura e à respetiva admissibilidade, designadamente no que respeita ao projeto de arquitetura e ao conteúdo do clausulado protocolar; -----

Considerando que as alterações propostas visam assegurar o alinhamento do projeto com o Referencial Técnico adotado pela CCDR-NORTE e validado pelo Património Cultural, I.P.,



bem como reforçar a definição das competências, responsabilidades e mecanismos de acompanhamento institucional inerentes à implementação e funcionamento do Polo Arqueológico das Terras de Trás-os-Montes; -----

Considerando, ainda, a necessidade de adequar formalmente a minuta inicialmente aprovada às exigências técnicas e procedimentais, entretanto comunicadas pelas entidades competentes, por forma a garantir o regular prosseguimento do processo de candidatura e a salvaguarda do interesse público subjacente ao projeto; -----

Submete-se à consideração superior a nova minuta do Protocolo de Cooperação Interinstitucional entre a Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes e o Município de Macedo de Cavaleiros, que se anexa à presente informação, para efeitos de apreciação e eventual aprovação pela Câmara Municipal.” -----

----- Parecer da **Sr.ª Vereadora Clementina Gemelgo** de 15.05.2026: “Atento o teor da presente informação e considerando que as alterações introduzidas na nova minuta do Protocolo de Cooperação Interinstitucional decorrem de orientações técnicas transmitidas pela CIM-TTM e pela CCDR-NORTE, visando assegurar a conformidade e viabilidade da candidatura; Considerando ainda, que as referidas alterações não afetam o interesse público municipal nem os princípios e objetivos que estiveram subjacentes à aprovação da minuta inicialmente deliberada pela Câmara Municipal; Concordo com a informação prestada pela Exma. Chefe de Divisão e determino que a nova minuta do Protocolo de Cooperação Interinstitucional das Terras de Trás-os-Montes e o Município de Macedo de Cavaleiros seja remetida à próxima reunião de Câmara, para apreciação e deliberação.” -----

----- Despacho do **Sr. Presidente da Câmara Municipal** de 15.05.2026: “À próxima reunião de Câmara.” -----

----- A Minuta do Protocolo de Cooperação Interinstitucional dá-se como transcrita, ficando cópia da mesma devidamente rubricada pelos membros do Executivo arquivada na pasta correspondente a esta reunião. -----



**Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros**

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data: 2026.05.21**

----- **O Sr. Vereador Benjamim Rodrigues** referiu que relativamente a este Protocolo presume que estão aqui a dar um passo para a execução da obra de ampliação e transformação do Pólo Arqueológico e questionou se já têm ideia dos valores definitivos envolvidos. -----

----- **A Sr.ª Vereadora Clementina Gemelgo** respondeu que esta nova versão uma vez que já tinham aprovado a minuta anterior, vem clarificar e acrescentar alguns pormenores que não constavam e que a CIM e a CCDRN entenderam que deveriam estar, nomeadamente as competências de cada Entidade dentro deste Projeto, os mecanismos de acompanhamento com a criação de uma Comissão para acompanhamento do Projeto e as regras de funcionamento do espólio para que todos os Concelhos que passarão a ter aqui o seu espólio arqueológico saibam que mantêm a propriedade do mesmo e todo o procedimento que é feito, nomeadamente se for retirado daqui terá de ter consentimento prévio desta Comissão e dos Parceiros envolvidos no Pólo Arqueológico. -----

----- **O Sr. Vereador Benjamim Rodrigues** questionou ainda se vai haver partilha de técnicos.

----- **A Sr.ª Vereadora Clementina Gemelgo** respondeu que o promotor deste Projeto depois de estar implementado é o Município e que haverá técnicos a trabalhar aqui. Quanto à partilha destes técnicos depende depois do entendimento mas em princípio serão Técnicos do Município de Macedo. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação Interinstitucional a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes e o Município de Macedo de Cavaleiros, nos termos propostos na informação. -----

Divisão Municipal de Desporto, Juventude, Saúde e Bem-Estar



**Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros**

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data: 2026.05.21**

**8 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MACEDO DE
CAVALEIROS E A COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE
CIDADÃOS INADAPTADOS DE MACEDO DE CAVALEIROS – PROGRAMA DE
CANOAGEM INCLUSIVA: DELIBERAÇÃO -----**

----- Presente a Informação n.º 94/2026 da Divisão Municipal de Desporto, Juventude, Saúde e Bem-Estar de 14.05.2026, que se transcreve: -----

“ A Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Macedo de Cavaleiros (CERCIMAC) é uma entidade, cuja missão se centra na promoção da inclusão e no apoio a pessoas com deficiência, desenvolvendo atividades orientadas para a sua reabilitação, autonomia e integração social. -----

No âmbito da sua atuação, a CERCIMAC tem vindo a manifestar interesse em proporcionar aos seus utentes a participação em atividades náuticas adaptadas, reconhecendo o seu valor ao nível terapêutico, recreativo e desportivo. -----

Nos termos do artigo 23.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete aos municípios a promoção da Saúde, Tempos Livres e Desporto. Neste contexto, o Município de Macedo de Cavaleiros, enquanto entidade pública responsável por estas atribuições, dispõe de um Centro Náutico, sito na albufeira do Azibo, o qual reúne condições adequadas para a prática de atividades aquáticas e recreativas. -----

Assim, considera-se de relevante interesse a colaboração entre o Município e a CERCIMAC, com vista à dinamização de atividades náuticas adaptadas, permitindo proporcionar aos utentes experiências inclusivas que promovam a igualdade de oportunidades, o desenvolvimento da autonomia e a integração social. -----

Face ao exposto, submete-se a presente informação à consideração superior, para apreciação e aprovação da minuta do protocolo, em anexo, onde constam as obrigações de ambas as partes.”- -----



----- Parecer do **Chefe de Divisão Municipal Desporto, Juventude, Saúde e Bem-Estar:**

“Concordo com a proposta apresentada. Assim, proponho que o presente assunto seja



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data: 2026.05.21

agendado para reunião de Câmara Municipal, a fim de que este órgão possa apreciar e deliberar sobre o teor constante da presente informação.” -----

----- Despacho do **Sr. Presidente da Câmara Municipal** de 15.05.2026: “À próxima reunião de Câmara.” -----

----- A Minuta do Protocolo de Colaboração dá-se como transcrita, ficando cópia da mesma devidamente rubricada pelos membros do Executivo e arquivada na pasta correspondente a esta reunião.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Macedo de Cavaleiros e a Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Macedo de Cavaleiros (CERCIMAC), nos termos propostos na informação. -----

Divisão Municipal de Educação

9 – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MINUTA DO REGULAMENTO PARA A ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO PESSOAL DOCENTE NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEDO DE CAVALEIROS: DELIBERAÇÃO -----

----- Presente a Informação n.º 51/2026 da Divisão Municipal de Educação de 15.05.2026, que se transcreve: -----

“ Conselho Municipal de Educação. Minuta do Regulamento para a eleição dos representantes do pessoal docente no Conselho Municipal de Educação de Macedo de Cavaleiros. -----

A Câmara Municipal deve assegurar os procedimentos necessários ao funcionamento do Conselho Municipal de Educação, sendo fundamental definir as regras pelas quais se devem reger o ato eleitoral e o apuramento dos representantes dos docentes do ensino público. -----



**Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros**

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data: 2026.05.21**

Por forma a garantir que este processo decorra de forma clara, transparente e imparcial foi elaborada a minuta do Regulamento Eleitoral para a Eleição dos Representantes dos Docentes no Conselho Municipal de Educação de Macedo de Cavaleiros, anexo a esta informação, onde constam as normativas a seguir e o documento a preencher para formalizar a candidatura. -----
Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere, se assim superiormente se entender, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a minuta do Regulamento Eleitoral para a Eleição dos Representantes dos Docentes no Conselho Municipal de Educação de Macedo de Cavaleiros anexo à presente informação.” -----

----- Parecer da **Chefe de Divisão Municipal de Educação** de 15.05.2026: “Concordo com a informação. Pode a minuta do Regulamento Eleitoral para a Eleição dos Representantes dos Docentes no Conselho Municipal de Educação de Macedo de Cavaleiros ser aprovada se assim se entender.” -----

----- Despacho da **Sr.ª Vereadora Clementina Gemelgo** de 15.05.2026: “Concordo com o teor da informação e do parecer. Ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para agendamento em reunião de Câmara Municipal.” -----

----- Despacho do **Sr. Presidente da Câmara Municipal** de 15.05.2026: “À próxima reunião de Câmara.” -----

----- A Minuta do Regulamento dá-se como transcrita, ficando cópia da mesma devidamente rubricada pelos membros do Executivo e arquivada na pasta correspondente a esta reunião.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Regulamento Eleitoral para a Eleição dos Representantes dos Docentes no Conselho Municipal de Educação de Macedo de Cavaleiros, nos termos propostos. -----



10 – REGULAMENTO MUNICIPAL MACEDO EDUCAR – PROCEDIMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES MATRICULADOS NO ENSINO SUPERIOR NO ANO LETIVO 2025/2026 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO JÚRI: DELIBERAÇÃO-

----- Presente a Informação n.º 52/2026 da Divisão Municipal de Educação de 15.05.2026, que se transcreve: -----

“ O processo de seleção dos candidatos para atribuição de bolsa de estudo a estudantes matriculados no ensino superior no ano letivo 2025/2026 está concluído. -----

Contudo, o processo de um candidato para atribuição de bolsa de estudo ainda não está concluído por aguardar a emissão de um documento. Nada impede, no entanto, que o júri do procedimento submeta a aprovação da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3, do art.º 36º do Regulamento Municipal Macedo Educar, a proposta de atribuição de bolsas que consta na ata anexa a esta informação. -----

A proposta permite disponibilizar a bolsa aos alunos a quem é atribuída, para que, por um lado, os candidatos possam fazer face às despesas com a frequência no ensino superior e, por outro, não prejudicar o aluno cujo processo ainda se encontra em análise, pois o montante financeiro para o efeito ficará cativo. -----


Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere, se assim superiormente se entender, aprovar a seleção de candidatos à atribuição de bolsa de estudo, nos termos da presente informação, prevendo a admissão de 55 estudantes do Município de Macedo de Cavaleiros e a exclusão de 16, bem como dos custos associados ao pagamento das respetivas bolsas, conforme discriminado nos anexos à presente informação. -----


----- Parecer da **Chefe de Divisão Municipal de Educação** de 15.05.2026: “Concordo com a informação. Pode a Câmara Municipal, nos termos da presente informação, aprovar a seleção de candidatos à atribuição de bolsa de estudo, admitindo 55 estudantes e excluindo 16, bem como os custos associados ao pagamento das respetivas bolsas.” -----



**Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros**

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data: 2026.05.21**





----- Despacho da **Sr.^a Vereadora Clementina Gemelgo** de 15.05.2026: “Concordo com o teor da informação e do parecer. Ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para agendamento em reunião de Câmara Municipal.” -----

----- Despacho do **Sr. Presidente da Câmara Municipal** de 15.05.2026: “À próxima reunião de Câmara.” -----

----- O Regulamento dá-se como transcrito, ficando cópia do mesmo arquivado na pasta correspondente a esta reunião.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da informação aprovar a disponibilização da bolsa de estudo aos alunos a quem foi atribuída, sem prejuízo de posteriormente, ser concedida ao candidato (1 aluno) cujo processo ainda não se encontra concluído, pois o montante financeiro para o efeito está cativo.-----

Divisão Municipal de Obras Municipais

11 – AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DO MUSEU MUNICIPAL DE ARQUEOLOGIA – CORONEL ALBINO PEREIRA LOPO – APROVAÇÃO DE PROJETO DE EXECUÇÃO: DELIBERAÇÃO -----

----- Presente a Informação n.º 219/2026 da Divisão Municipal de Obras Municipais de 14.05.2026, que se transcreve: -----

“ No âmbito da instrução da candidatura ao AVISO NORTE2030-2025-15 – “Rede de Polos Arqueológicos da Região Norte – Ação Piloto estruturante de gestão de espólios arqueológicos”, foi elaborado o projeto de execução com a designação “Ampliação do Edifício do Museu Municipal de Arqueologia - Coronel Albino Pereira Lopo”, tendo merecido



**Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros**

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data: 2026.05.21**

aprovação através de despacho de 07/10/2025 do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues em 07/10/2025. -----

No entanto, sendo a credenciação um requisito obrigatório para a sua submissão em processo de candidatura já referido, foi o projeto remetido à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRN) para análise e validação. Da análise resultaram algumas recomendações, tendo sido necessário proceder a alterações ao projeto de execução previamente aprovado. -----


As alterações efetuadas no projeto de arquitetura consistiram em alterações no edifício da antiga Escola Primária, com a introdução de Sala Seca, a ampliação da Área de serviço de arqueologia e de conservação, a instalação de bancada e introdução de hotte e a introdução de nova copa e vestiários, a introdução de mobiliário administrativo, técnico e “estantaria”. -----Em relação ao Projeto de Abastecimento de água e Esgotos foram efetuadas as alterações inerentes à Bancada na Área de serviço de arqueologia e de conservação e à nova Copa. -----Em relação ao Projeto de ITED foram efetuadas alterações, no domínio da Informática e Voz, com melhorias no R/C de modo a compatibilizar com a instalação nova no 1º Andar; instalação em todo o edifício de Wi-Fi Tecnologia de Rede Sem Fio e em relação à CCTV _ Videovigilância, passa a incluir o edifício da antiga Escola e integrar com o previsto para a parte nova do museu. -----

Em relação ao Projeto Elétrico foram efetuadas alterações ao nível do QP1 Alteração (Quadro do Piso 1 (RC existente)), do QPS1 Novo _ Quadro de Energia Socorrida Piso 1, do QP2 Novo (Quadro do Piso 2, do QPS2 Novo _ Quadro de Energia Socorrida Piso 2 e em função da utilização dos espaços foi revisto os circuitos em função da localização de postos de trabalho, Tomadas, Equipamentos e Iluminação. -----

Assim, e na sequência das alterações descritas e efetuadas ao projeto e de acordo com o mapa de medições e orçamento, o custo total dos trabalhos a executar é de 839.537,09€ (Oitocentos e trinta e nove mil, quinhentos e trinta e sete euros e nove cêntimos), a que acresce iva à taxa







legal em vigor, no valor de 6% e contempla as seguintes Especialidades: -----

- Projeto de Arquitetura; -----
- Projeto de Estabilidade; -----
- Projeto de Abastecimento de Água; -----
- Projeto de drenagem e Águas Pluviais; -----
- Projeto de Drenagem de Águas Residuais; -----
- Projeto Elétrico; -----
- Projeto ITED e Videovigilância; -----
- Projeto Térmico; -----
- Projeto de AVAC; -----
- Projeto de SCIE; -----
- Projeto Acústico; -----

Face ao exposto, de acordo com o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual e na sequência das alterações efetuadas, esta Divisão propõe a aprovação do Projeto de Execução denominado “Ampliação do Edifício do Museu Municipal de Arqueologia - Coronel Albino Pereira Lopo”.” -----

----- Despacho do **Sr. Presidente da Câmara Municipal** de 14.05.2026: “À próxima reunião de Câmara.” -----

----- **O Sr. Vereador Paulo Rogão** sobre este assunto disse que esperava que tivessem o projeto na reunião e que fizessem uma apresentação sucinta do mesmo, pois não o pode aprovar sem o conhecer e não é com base na informação que o vai aprovar. -----

----- **A Sr.ª Vereadora Clementina Gemelgo** entregou o projeto aos Srs. Vereadores para que o pudessem consultar e aproveitou para dar conhecimento das alterações efetuadas no mesmo dizendo “as alterações ao projeto contemplam nomeadamente, a reorganização e adaptação da antiga escola primária, a criação de uma sala seca, a ampliação de uma área de



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data: 2026.05.21

serviço de arqueologia e conservação, a instalação de bancada técnica IOT, que é um exaustor profissional de laboratório, a criação de uma nova copa e vestiários, a introdução do novo mobiliário administrativo e especialidades técnicas, a adequação das redes de águas e esgotos na antiga escola primária, a integração do sistema de videovigilância, revisando o projeto elétrico, quadros elétricos, iluminação, tomadas e adaptação aos novos espaços de trabalho. E como esta adenda acresce ao projeto inicial, que era de 750 mil euros, passou para 839.537,00€ mais IVA.”

----- O Sr. Vereador Paulo Rogão disse que tinha apenas para colocar uma questão do ponto de vista legal e para defesa da Câmara e perguntou “a aprovação deste projeto com um orçamento que ronda os 840.000,00€, é este que será posto a concurso? Fizeram a revisão ao Projeto por Entidade diferente de quem o executou, tal como exige o artigo 43.º, n.º 2 do CCP? Referir que o Decreto-Lei n.º 108/2024 permite que se dispense a revisão, desde que o faça fundamentadamente, sob pena de nulidade do caderno de encargos.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de Execução denominado “Ampliação do Edifício do Museu Municipal de Arqueologia - Coronel Albino Pereira Lopo”, no valor de 839.537,09 € (oitocentos e trinta e nove mil, quinhentos e trinta e sete euros e nove cêntimos) a que acresce IVA à taxa de 6%. -----

Divisão Municipal de Urbanismo

12 – LIQUIDAÇÃO DE TAXAS E EMISSÃO DE LICENÇA – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E MURO DE VEDAÇÃO – RESPOSTA A AUDIÊNCIA PRÉVIA – REQ: HERCULANO MANUEL PINTO CARVALHO – LOC: RUA DO ESTEVAL – ALA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE



ALA E VILARINHO DO MONTE: DELIBERAÇÃO -----

----- Presente a Informação da Divisão Municipal de Urbanismo de 15.05.2026, que se transcreve: -----

“ Sobre a solicitação registada com o n.º 358/2026 em 2026/04/24, informo o seguinte: -----

1 - Em resposta a audiência prévia sob proposta de caducidade de licenciamento (ofício n.º 630/2026 datado de 2026/04/21), solicita o munícipe supra, a emissão da licença referente á obra de construção de um edifício destinado a garagem, a levar a efeito na Rua do Esteval, da aldeia de Ala, União de freguesias de Ala e Vilarinho do Monte, deste Município de Macedo de Cavaleiros. -----

2- O munícipe procedeu ao pagamento das respetivas taxas comunicadas através da notificação/ofício n.º. 316/2025 de 2025/02/27, bem como à instrução do pedido de emissão da licença com todos os documentos instrutórios exigíveis pela Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro, válidos. -----

3 - Face ao exposto, não se vê inconveniente no deferimento da solicitação e propõe-se que a Câmara Municipal não declare a caducidade do licenciamento, e conceda a emissão da respetiva licença.” -----

----- Parecer do **Diretor do Departamento de Coordenação Estratégica** de 18.05.2026:

“Atenta a informação prestada pela Secção de Licenciamento Urbanístico, verifica-se que o requerente procedeu à regularização das taxas devidas, bem como à instrução do pedido de emissão da licença com os elementos legalmente exigidos. Face ao exposto, proponho que não seja declarada a caducidade do licenciamento e que seja autorizada a emissão da respetiva licença, nos termos da informação técnica apresentada.” -----

----- Despacho do **Sr. Presidente da Câmara Municipal** de 18.05.2026: “À próxima reunião de Câmara.” -----



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não declarar a caducidade do licenciamento e conceder a emissão da respetiva licença. -----

**13 - APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIAS (ESPECIALIDADES)
- DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO
UNIFAMILIAR - CADUCIDADE DE LICENCIAMENTO - AUSÊNCIA DE
RESPOSTA - REQ: TÂNIA MARIA BRAZ ESTEVES - LOC: RUA DAS FLORES -
LAMAS: DELIBERAÇÃO -----**

----- Presente a Informação da Divisão Municipal de Urbanismo de 18.05.2026, que se transcreve: -----

“Sobre o assunto em epígrafe, informo o seguinte: -----

Através da informação n.º 5, do Req: 233/2025, de 2026/04/20, foi dado conhecimento que decorreu o prazo para a requerente solicitar a emissão do alvará de obras de construção de habitação unifamiliar, na rua das Flores, da freguesia de Lamas. -----

Assim, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, o licenciamento encontra-se caducado. -----

Para cumprimento do n.º 5 do mesmo artigo, foi efetuada a audiência prévia da interessada, da intenção da Câmara Municipal declarar a caducidade da licença, não tendo a mesma reagido no prazo legalmente concedido. -----

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal declare a caducidade do licenciamento.” -

----- Parecer do **Diretor do Departamento de Coordenação Estratégica** de 18.05.2026:

“Face ao exposto, proponho que a Câmara Municipal declare a caducidade do licenciamento, nos termos propostos na informação técnica.” -----

----- Despacho do **Sr. Presidente da Câmara Municipal** de 18.05.2026: “À próxima reunião de Câmara.” -----



**Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros**

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data: 2026.05.21**

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento e o conseqüente arquivamento do processo. -----

IV. Intervenção do Público

Nada a registrar. -----

V. Encerramento

Não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente, às doze horas, declarou a reunião encerrada.-----

Para constar, se lavrou a presente Ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara, _____ e por mim, _____, Diretor do Departamento Municipal de Coordenação Estratégica, que a elaborei e mandei transcrever. ----